

PROTOCOLO Nº 0317007/2022
Data: 17/03/2022

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Descrição: OFICIO DE Nº 153/SMAS/2022 SOLICITO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÔCO, ARROZ E PEIXE) PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.

Criado Por: ANDREA DAS NEVES COSTA / DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMAS

1º Tramitação

Origem	Destino
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMAS	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Recebido 22/03/2022
Dênia



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria
Municipal de
Assistência Social

Folha 002
[Assinatura]
Rubrica

Ofício n° 153/2022/SMAS

Boca da Mata - AL, 17 de Março de 2022.

Exm° Sr°
Bruno Feijó Texeira
Prefeito
Nesta

Assunto: **COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO E ARROZ.**

Venho por meio deste solicitar a liberação de compra de 10.000 kg (dez mil quilos) de Peixe (castanha), 5.000 kg (cinco mil) kg de arroz e 5.000 litros (cinco mil) leite de coco, onde ocorrerá a distribuição dos mesmos para as famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa. A quantidade justifica-se pelo número de famílias inscritas no cadastro único (6.336) conforme relatório em anexo. Justificamos que serão distribuídos 2 kg de peixes para cada família. A conta para pagamento deverá ser definida pelo setor financeiro da Prefeitura.

Sem mais para o momento renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Mariana de Omena Feijó
Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

BOCA DA MATA/AL

Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município

Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania



1. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliares no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (janeiro de 2022):

- 6.536 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 4.525 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 5.519 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 4.154 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 75,27%, enquanto que a **média nacional** encontra-se em 64,10%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município está bem **focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mns.gov.br/assuntos/cadastro-unico>

➔ Ir para o topo



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 3 (três) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

3. **JUSTIFICATIVA**



3.1. A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição no Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura Municipal de Boca da Mata através da Secretaria Municipal da Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

3.2. Receberam o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa família que migraram para Auxilio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. **FORMA DE FORNECIMENTO**

5.1. Os Peixes, quando contratado, será entregue, de modo imediato, contados a partir da data de recebimento, contatos a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.2. Os peixes deverão ser fornecidos „IN NATURA’, bem como estar em perfeitas condições de consumo humano e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, etc.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos peixes na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Boca da Mata no horário das 06:00h, impreterivelmente no dia 14 de abril de 2022 na quinta-feira (maior), dividida em quantidades iguais, salvo outra recomendação da Secretaria.

5.4. Sede do Município: 14/04/2022 – Horário: 06h às 10h

5.5. Distrito do Peri Peri: 14/04/2022 – Horário: 11h às 15h

5.6. O transporte dos produtos fica a cargo da contratada e deverá ser feito em veículo adequado, do TIPO BAÚ, SOB REFRIGERAÇÃO suficiente, de forma a não comprometer a qualidade do produto.

5.7. O veículo permanecerá no local da entrega até o final da distribuição.





Fabrica

5.8. . Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Secretaria de Assistência Social irá designar um gestor do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.10. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. DA PRESTACÃO DE SERVIÇO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria Municipal de
Assistência Social

Folha 010
JA
Rubrica

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata -Al 17 de Março de 2022

Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado, em ____/____/2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Processo: 0317007/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Contratação – Procedimento Licitatório

DESPACHO

Autorizo a tramitação da fase interna.

Colhe-se da inicial a informação da Secretaria solicitante para abertura do processo licitatório;

▪ Encontra-se em anexo, Termo de Referência, Ofício do Solicitante e Quantitativos;

○ Encaminha se ao Setor de Compras e Suprimentos para a realização de cotações e mapa comparativo com urgência. Visando a proximidade da semana Santa.

▪ A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para informar através do departamento contábil a existência da dotação orçamentária adequada e suficiente ao atendimento da despesa.

▪ Após encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.

▪ A Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, retornando os autos para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 18 de março de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Desjejum da Semana Santa

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de aquisição de gêneros alimentícios - desjejum da semana santa, conforme ofício apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

A referida cotação possui pesquisa de 03 (três) itens, disponibilizada em 23 (vinte e três) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da contratação é de **R\$ 181.100,00** (cento e oitenta e um mil e cem reais).

Isto posto, ao final de cada lauda do relatório seque QR Code para conferência da veracidade, bem como o Código de validação reproduzido abaixo:

Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22) Código Validação:
uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQNOJ58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3
d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQNOJ58Oz%252bHGdJyGmPyRjHy
YnH2K%252bs%253d

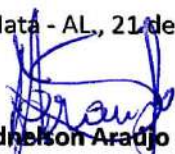
Boca da Mata – AL., 21 de março de 2022.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

MAPA COMPARATIVO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DESJEJUM DA SEMANA SANTA - 2022

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	10000	Quilogramas	R\$ 14,07	R\$ 140.700,00
2	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	5000	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
3	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.	5000	Quilogramas	R\$ 4,41	R\$ 22.050,00
ESTIMADO GLOBAL				R\$ 181.100,00	
ESTIMADO POR EXTENSO:				Cento e oitenta e um mil e cem reais	

Boca da Mata - AL., 21 de março de 2022.


Edelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DESJEJUM DA SEMANA SANTA

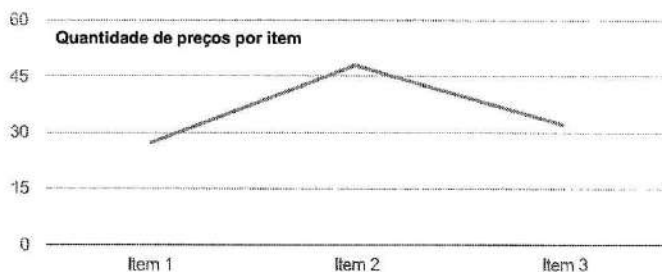
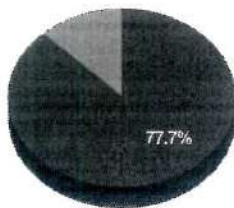
Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	6	10.000 Quilogramas	R\$ 14,07 (un)	R\$ 140.700,00
2) LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos e sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.	6	5.000 Unidades	R\$ 3,67 (un)	R\$ 18.350,00
3) ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.	8	5.000 Quilogramas	R\$ 4,41 (un)	R\$ 22.050,00

Valor Global: R\$ 181.100,00

Valor do item em relação ao total

- 1) PEIXE IN NATURA...
- 2) LEITE DE COCO ...
- 3) ARROZ AGULHINHA...



Detalhamento dos Itens

Item 1: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Preço Estimado: R\$ 14,07 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,07

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Quilogramas	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Data: 19/01/2022 09:00



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga, conforme especificações do Termo de Referência..

Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Inteiro, Variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele

CatMat: 464958 - PEIXE IN NATURA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:983555
Lote/Item: 14/103
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Quilograma
UF: BA

Folha 016
Informativa

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
17.554.398/0001-00 * VENCEDOR *	AFONSO ROSA LADEIRA NETO	R\$ 14,20		
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Inteiro, Variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele				
Estado: BA	Cidade: Ibirapitanga	Endereço: AV ALEXANDRE QUINTO, 20	Telefone: (73) 3259-2043	Email: billysinformatica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,75

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES, CARNES, ETC.), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Peixe in natura - Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: inteiro, apresentação: com pele, estado de conservação: fresco(a)

CatMat: 464958 - PEIXE IN NATURA

Data: 25/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:158320
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.401
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
06.921.660/0001-91 * VENCEDOR *	F. O. DANTAS	R\$ 16,70			
Marca: NETUMAR Fabricante: NETUMAR Modelo: KG Descrição: Peixe - inteiro - tilápia, inteiro, grande, sem vísceras, sem escama, acondicionado em saco plástico transparente, rotulagem completa, congelado.					
Estado: CE	Cidade: Crato	Endereço: AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003	Nome de Contato: FABIANO OLIVEIRA DANTAS	Telefone: (88) 3523-3842	Email: fabiano.tortuga@bol.com.br

24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 16,80		
Marca: FRIGOPEIXE Fabricante: FRIGOPEIXE Modelo: FRIGOPEIXE Descrição: Peixe - inteiro - tilápia, inteiro, grande, sem vísceras, sem escama, acondicionado em saco plástico transparente, rotulagem completa, congelado.				
Estado: CE	Cidade: Iguatu	Endereço: SIT VARZEA DE FORA, SN	Telefone: (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270	Email: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,70

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Data: 23/07/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRANGO, PEIXE) - PLS 049/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta Editalícia..

Descrição: Peixe in natura - Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

CatMat: 448895 - PEIXE IN NATURA

Identificação: NºPregão:104082021 / UASG:925998

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/10/2021 10:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.160

Unidade: Quilograma

UF: AL

Folha 

Folha

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.341.388/0001-73 * VENCEDOR *	R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,28
Marca: Costa sul pescados Fabricante: Costa sul pescados S.A Modelo: Peixe in natura Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 730
		Telefone: (82) 9981-1470
		Email: org.wr@terra.com.br
03.719.446/0001-69	L. CARLOS LINS DE LIMA	R\$ 10,83
Marca: PESCA MAR Fabricante: PESCA MAR Modelo: PESCADA BRANCA EM POSTA Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AV COMENDADOR LEAO, 1471
		Nome de Contato: Luiz Carlos Lins de Lima
		Telefone: (82) 3202-6822
		Email: l.carloslins@hotmail.com
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 12,65
Marca: ATUM DO BRASIL Fabricante: ATUM DO BRASIL Modelo: QUILO Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a).		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02
		Nome de Contato: Jaqueline Buffone Gama
		Telefone: (82) 3357-4566
		Email: distribuidorastarita@hotmail.com
15.016.562/0001-09	ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 16,60
Marca: LAGOMAR Fabricante: LAGOMAR PESCADOS Modelo: LAGOMAR Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a).		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R FERNANDES DE BARROS, 203
		Nome de Contato: Thiago Araujo Barbosa
		Telefone: (82) 3221-1481
		Email: comercial@acantocomercial.com.br
38.275.819/0001-34	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 17,50
Marca: LEARDINI Fabricante: Leardini Ind. e Com. de Pescados Modelo: KG Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)		
Estado: AL	Cidade: Satuba	Endereço: RUA EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N
		Telefone: (82) 9969-8819 / (11) 7114-9874
		Email: renascerdistribuidora.al@gmail.com
03.449.222/0001-84	TUDO DO MAR EIRELI	R\$ 19,90
Marca: Tudo do Mar Fabricante: Tudo do Mar Modelo: Tudo do mar Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a) Trinta e três reais - centos e trinta e sete mil duzentos e oitenta reais. Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos Declaro: 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: CAIS DE SANTA RITA, 220
		Telefone: (81) 3031-5560/ (81) 3031-5570
		Email: aline.lima@tudodomar.com.br
23.314.840/0001-24	DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Pescados
Fabricante: Pescados
Modelo: A MESMA

Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Folha 018
Rubrica

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 191 Telefone: (82) 3326-1313 Email: monicameloo@atribucontabilidade.com

41.925.036/0001-63 PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 35,00

Marca: COSTA SUL
Fabricante: COSTA SUL
Modelo: COSTA SUL
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Estado: PE Cidade: São José do Egito Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 51 Telefone: (87) 9619-6920

23.248.814/0001-45 COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 50,00

Marca: costa sul pescados
Fabricante: costa sul pescados
Modelo: nacional/congelado
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: RUA PEDRO FERREIRA, 84 Telefone: (47) 9629-8962 Email: comprandomaislicitacoes@gmail.com

15.136.669/0001-82 MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 54,00

Marca: LAGOMAR
Fabricante: LAGOMAR PESCADOS
Modelo: LAGOMAR
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a).

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R FERNANDES DE BARROS, 203 Telefone: (82) 3032-1037 Email: sac@marvindistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Data: 23/03/2021 10:41

Objeto: Aquisição de Pescados..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MANJUBA, TIPO CORTE INTEIRO, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:982733

CatMat: 448944 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MANJUBA TIPO CORTE INTEIRO APRESENTAÇÃO COM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/03/2021 12:20

Homologação: 08/06/2021 16:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.119.924/0001-11 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 10,39
* VENCEDOR *

Marca: Lago Pesca
Fabricante: Lago Pesca
Modelo: Pescados

Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADA

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R JOSE MARIA DE LIMA, 44 Telefone: (82) 9642-0048 Email: raffas_adelmo@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%25fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.631.605/0001-16 BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI R\$ 10,50

Marca: LARGO PESCA
Fabricante: LARGO PESCA
Modelo: KG

Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADA. Declaro que no valor da proposta estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, fretes, embalagens, despesas diretas e indiretas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do edital.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R GERSON DE BARROS PINANGE, 57 Telefone: (81) 3228-3986

30.932.811/0001-91 COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI R\$ 10,70

Marca: lago pesca
Fabricante: lago pesca
Modelo: peixe

Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADA

Estado: AL Cidade: Girau do Ponciano Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 345 Telefone: (82) 8841-0277 / (82) 9659-8224 Email: comercialrocha2020@gmail.com

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 11,10

Marca: Brasil Sul
Fabricante: Brasil Sul
Modelo: KG

Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADA

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 Telefone: (82) 9978-9118

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Data: 22/03/2021 09:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à doação com famílias carentes na semana santa

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: PEIXE CONGELADO - Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG.

Identificação: N°Licitação:860496

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2021 07:51

Homologação: 24/03/2021 07:51

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 6.750

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.309.569/0001-07 DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI R\$ 10,88

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. MARCA - LAGUBRAS

Estado: PE Cidade: São Lourenço da Mata Endereço: R FREI CANECA, 347 Telefone: (81) 3048-2790 Email: disalpedistribuidora@gmail.com

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

R\$ 11,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. MARCA LAGO PESCA

Endereço:



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

020

VALOR DA PROPOSTA FINAL

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI

Rubrica

R\$ 12,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG.MARCA:EVISC

Endereço:

BRASIL EMPREENDIMENTOS PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI

R\$ 12,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE.MARCA:LARGO PESCAQTD:6750VALOR UNIT: R\$ 13,041. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargo s trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias aocumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição do s preços ofertados.2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.

Endereço:

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$ 13,04

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. / PHILIMAR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Data: 22/03/2021 09:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à doação com famílias carentes na semana santa

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: PEIXE CONGELADO - Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE - (COTA RESERVADA) UNID. KG

Identificação: N°Licitação:860496

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/03/2021 07:51

Homologação: 24/03/2021 07:51

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2.250

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.309.569/0001-07

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI

R\$ 10,88

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE - (COTA RESERVADA) UNID. KG - MARCA - LAGUBRAS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

São Lourenço da Mata

R FREI CANECA, 347

(81) 3048-2790

disalpedistribuidora@gmail.com

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

R\$ 11,11

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE - MARCA LAGO PESCA

Endereço:

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI

R\$ 12,00



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 021

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIF E. - (COTA RESERVADA) UNID. KG.MARCA:EVISC

Endereço:

BRASIL EMPREENDIMENTOS PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI

R\$ 13,02

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIF E.MARCA:LARGO PESCAQTD:2250VALDR UNIT: R\$ 13,041. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias aocumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.

Endereço:

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$ 13,04

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIF E. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. / PHILIMAR

Endereço:

Item 2: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.

Preço Estimado: R\$ 3,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,67

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Data: 03/02/2022 08:15

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Leite Côco - Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Integral,

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:980230

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Garrafa 200,00 ML

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.157.840/0001-56

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

R\$ 2,50

* VENCEDOR *

Marca: BOM COCO

Fabricante: BOM COCO

Modelo: LEITE DE COCO

Descrição: LEITE DE COCO, VIDRO C/ 200ML.



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	AV DOS COLIBRIS, 11	(99) 8148-9720/ (99) 8111-4477	rgcomercio.ltda@gmail.com	
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES			Folha <u>022</u>	R\$ 2,60
Marca: SOCOCO Fabricante: SOCOCO Modelo: SOCOCO Descrição: Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Integral,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Pinheiro	R JOSE ANASTACIO, 315B	(98) 8854-4137		
23.429.390/0001-15	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 2,80
Marca: SOCOCO Fabricante: SOCOCO Modelo: variados Descrição: LEITE DE COCO: CÓDIGO CATMAT: 464011 Leite de coco, vidro c/ 200ml.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R BENEDITO LEITE, 441A	(99) 8403-9633	everton.lago@gmail.com	
07.337.024/0001-80	I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI				R\$ 2,90
Marca: SINHA Fabricante: SINHA Modelo: SINHA Descrição: LEITE DE COCO CODIGO CATMAT: 464011 LEITE DE COCO, VIDRO C/200ML.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R PADRE CICERO, 529	(99) 5270-926		
13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 2,94
Marca: PURO COCO Fabricante: PURO COCO Modelo: PURO COCO Descrição: LEITE DE COCO Leite de coco, vidro c/ 200ml.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R SAC JORGE, 14	(98) 3244-0862	comercialoliveira165@gmail.com	
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI				R\$ 2,94
Marca: SOCOCO Fabricante: SOCOCO Modelo: LEITE DE COCO Descrição: LEITE DE COCO Leite de coco, vidro c/ 200ml.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	R GODOFREDO VIANA, 715	(99) 3525-5406/ (99) 3525-5406		
23.065.738/0001-32	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 2,94
Marca: SO COCO Fabricante: SO COCO Modelo: ... Descrição: LEITE DE COCO CÓDIGO CATMAT: 464011 Leite de coco, vidro c/ 200ml.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A	(99) 8121-5020	mdcontabilidade19@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA Data: 19/01/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga, conforme especificações do Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Leite côco - Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Integral Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:983555
 CatMat: 464011 - LEITE CÔCO Lote/Item: 7/36
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000



Unidade: Garrafa 200,00 ML

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.554.398/0001-00 * VENCEDOR *	AFONSO ROSA LADEIRA NETO	R\$ 3,10

Folha 023
Rubrica

Marca: BOM COCO
Fabricante: BOM COCO
Modelo: BOM COCO
Descrição: Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	billysinformatica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA Data: 14/01/2022 10:00
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios – mercearia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4462021 / UASG:927744
Lote/Item: 1/25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.012
Unidade: Garrafa 200 ML
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.420.147/0001-05	DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,02

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
CE	Fortaleza	R JULIO JORGE VIEIRA, 598	Rodrigo Rodrigues de Lima	(85) 3279-6311

41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 2,36
--------------------	---	----------

Marca: ADEL COCO
Fabricante: ADEL COCO
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R TERESA CRISTINA, 1258	(85) 3255-9870	omegacomercial@hotmail.com

41.829.905/0001-56	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	R\$ 2,65
--------------------	------------------------------	----------

Marca: ADEL COCO
Fabricante: ADEL COCO
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R NENEM GONCALVES BARREIRA, 200	(85) 3025-8024	bandeirademelocontabilidade@gmail.com

24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,86
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	SIT VARZEA DE FDRA, SN	(88) 3581-3459/ (88) 8857-7270	dlaomerciorepresentacoes@gmail.com

Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d)
[token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d)



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

024

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.593.376/0001-85 GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO R\$ 2,86

Marca: INDIANO
Fabricante: INDIANO
Modelo: UND

Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza R GOVERNADOR SAMPAIO, 579 (85) 3226-7229

21.036.750/0001-93 K R DE CASTRO R\$ 2,90

Marca: Menina
Fabricante: Menina
Modelo: UND

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Maracanaú RUA ESTER DE MELO, 239 (85) 9147-8790 / (85) 9240-4661 krdecastrome@gmail.com

26.393.753/0001-06 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2,99

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA

Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Quixadá R A (LOT SIT LEMOS), 45 (88) 9750-4428

29.308.027/0001-28 A M S COMERCIAL EIRELI R\$ 3,10

Marca: INDIANO
Fabricante: INDIANO
Modelo: UND

Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza AVENIDA IMPERADOR, 49 (85) 8831-3150 / (85) 9749-1961 / (85) 3491-1943 arteniamara@hotmail.com

10.394.436/0001-66 BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3,44

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: UND

Descrição: 25 464011 Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. UND 6012 MENINA R\$ 4,60 R\$ 27.655,20

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R JOSE PEREIRA BARROS, 155 (85) 3227-0569 financeiro.sr2015@gmail.com

15.839.938/0001-77 SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,71

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Eusébio EST DO MURARA, 860 (85) 8876-2986 dfcontabilfiscal@hotmail.com

02.498.903/0001-70 NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI R\$ 3,80

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: SOCOCO

Descrição: Proposta de preços detalhada e documentos de habilitação estão nos arquivos em anexo no sistema.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza R ESMERINDA MENDES, 782 RAFAEL (85) 3273-2177 licita.nutrine@hotmail.com

20.169.492/0001-50 F. ROUMES R. DE AGUIAR R\$ 4,00

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: UND

Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfrmu%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfrmu%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046

Folha 025
Rubrica

Telefone:
(85) 3081-9391

31.920.640/0001-43 C MOURAO DE PAIVA R\$ 4,46

Marca: Maiscoco
Fabricante: Mais coco
Modelo: Mais coco

Descrição: "Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Maracanaú AVENIDA I (CJ JEREISSATI I), 14 (85) 3063-2473 / (85) 3055-6739 contato@netomilitaocontabilidade.com.br

14.991.082/0001-98 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,50

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Juazeiro do Norte R FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, 819 (88) 3511-6208 ascontcontabil@hotmail.com

12.622.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,50

Marca: DU COCO
Fabricante: DU COCO
Modelo: DU COCO

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Crateús R AGACI MACHADO, 154 (88) 9647-1616 rivaldoce@yahoo.com.br

40.501.673/0001-40 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6,15

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO IND COM
Modelo: 200 ML

Descrição: 25 464011 Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. UNID: SOCOCO 6.012 R\$ 6,15 seis reais e quinze centavos R\$ 36.973,80 trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza TRAVESSA ODILON GUIMARAES, 135 (85) 3117-7179 / (85) 9950-2528 bbastosempreendimentos@gmail.com

35.082.105/0001-11 V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS R\$ 8,13

Marca: SO COCO
Fabricante: SO COCO
Modelo: SO COCO

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Quixeló RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 780 (88) 3581-0002 / (88) 9989-6694

05.974.937/0001-81 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI R\$ 8,32

Marca: ISIS
Fabricante: ISIS
Modelo: LEITE
Descrição: CONFORME ANEXO DO EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1171 (85) 9628-4492

22.739.301/0001-74 RAO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,98

Marca: DU COCO
Fabricante: DU COCO
Modelo: UND
Descrição: Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Caucaia RUA BARAO DE IBIAPABA, 222 (85) 9677-6612 raoxservicos.ce@gmail.com

32.821.390/0001-57 ITALO NUNES MORAIS R\$ 9,10



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: coco do vale
 Fabricante: coco do vale
 Modelo: ORIGINAL
 Descrição: Leite Côco

Estado: Cidade: Endereço:
 CE Fortaleza RUA VERDE 34 (CONJ. SITIO SAO JOAO), 190

Telefone:
 (85) 9789-7819

Email:
 tetcomercial2019@gmail.com

28.248.360/0001-26
 * VENCEDOR *

FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 9,55

Marca: NORDESTE
 Fabricante: NORDESTE
 Modelo: LEITE DE COCO
 Descrição: DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, ESTA REGISTRADO NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço:
 CE Fortaleza RUA PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, 362

Telefone:
 (85) 9419-8053

Email:
 fenixdistribuidora362@gmail.com

32.368.074/0001-71

COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 9,55

Marca: NORDESTE
 Fabricante: NORDESTE
 Modelo: ORIGINAL
 Descrição: Leite Côco

Estado: Cidade: Endereço:
 CE Fortaleza R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1012

Telefone:
 (85) 8768-7785

Email:
 l.almeidasalucoes@gmail.com

34.701.775/0001-06

ALFA COMERCIAL EIRELI

R\$ 11,00

Marca: SOCOCO
 Fabricante: SOCOCO
 Modelo: UNID

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço:
 CE Caucaia RUA TOBIAS CORREIA, 970

Telefone:
 (85) 8592-8443

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Data: 14/01/2022 10:00

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios – mercearia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:4462021 / UASG:927744

Descrição: Leite Côco - Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Lote/Item: 2/26

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.004

Unidade: Garrafa 200 ML

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.420.147/0001-05

DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,02

Marca: MENINA
 Fabricante: MENINA
 Modelo: Leite de coco 200 ml

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço:
 CE Fortaleza R JULIO JORGE VIEIRA, 598

Nome de Contato:
 Rodrigo Rodrigues de Lima

Telefone:
 (85) 3279-6311

41.829.905/0001-56

JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA

R\$ 2,65



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

12 / 23

Marca: ADEL COCO
Fabricante: ADEL COCO
Modelo: Leite de coco 200 ml

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R NENEM GONCALVES BARREIRA, 200	(85) 3025-8024	bandeirademelocontabilidade@gmail.com

21.036.750/0001-93 K R DE CASTRO R\$ 2,90

Marca: Menina
Fabricante: Menina
Modelo: UND

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	RUA ESTER DE MELO, 239	(85) 9147-8790 / (85) 9240-4661	krdecastrome@gmail.com

26.393.753/0001-06 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 3,50

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA

Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixadá	R A (LOT SIT LEMOS), 45	(88) 9750-4428

31.920.640/0001-43 C MOURAO DE PAIVA R\$ 3,63

Marca: Mais coco
Fabricante: mais coco
Modelo: mais coco

Descrição: "Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	AVENIDA I (CJ JEREISSATI I), 14	(85) 3063-2473 / (85) 3055-6739	contato@netomilitacontabilidade.com.br

15.839.938/0001-77 SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,68

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusebio	EST DO MURARA, 860	(85) 8876-2986	dfcontabilfiscal@hotmail.com

02.498.903/0001-70 NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI R\$ 3,80

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: SOCOCO

Descrição: Proposta de preços detalhada e documentos de habilitação estão nos arquivos em anexo no sistema.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ESMERINDA MENDES, 782	RAFAEL	(85) 3273-2177	licita.nutrine@hotmail.com

12.622.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,50

Marca: DU COCO
Fabricante: DU COCO
Modelo: DU COCO

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	R AGACI MACHADO, 154	(88) 9647-1616	rivaldoce@yahoo.com.br

40.501.673/0001-40 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 6,15



Marca: SOCOCO

Fabricante: SOCOCO IND COM

Modelo: 200 ML

Descrição: 26 464011 Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. UNID. SOCOCO 2004 6,15 seis reais e quinze centavos R\$ 12.324,60 doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: TRAVESSA ODILON GUIMARAES, 135 Telefone: (85) 3117-7179 / (85) 9950-2528 Email: bbastosempreendimentos@gmail.com

35.082.105/0001-11 V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS R\$ 6,25

Marca: SO COCO

Fabricante: SO COCO

Modelo: SO COCO

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: CE Cidade: Quixeló Endereço: RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 780 Telefone: (88) 3581-0002 / (88) 9989-6694

22.739.301/0001-74 RAO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 7,18

Marca: DU COCO

Fabricante: DU COCO

Modelo: UND

Descrição: Leite Coko Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: RUA BARAO DE IBIAPABA, 222 Telefone: (85) 9677-6612 Email: raioxservicos.ce@gmail.com

34.701.775/0001-06 ALFA COMERCIAL EIRELI R\$ 8,83

Marca: SOCOCO

Fabricante: SOCOCO

Modelo: UNID

Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: RUA TOBIAS CORREIA, 970 Telefone: (85) 8592-8443

05.974.937/0001-81 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI R\$ 8,88

Marca: ISIS

Fabricante: ISIS

Modelo: LEITE

Descrição: CONFORME ANEXO DO EDITAL

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1171 Telefone: (85) 9628-4492

28.248.360/0001-26 FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 9,55

* VENCEDOR *

Marca: NORDESTE

Fabricante: NORDESTE

Modelo: LEITE COCO

Descrição: DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, ESTA REGISTRADO NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, 362 Telefone: (85) 9419-8053 Email: fenixdistribuidora362@gmail.com

32.368.074/0001-71 COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 9,55

Marca: NORDESTE

Fabricante: NORDESTE

Modelo: ORIGINAL

Descrição: Leite Coko

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1012 Telefone: (85) 8768-7785 Email: l.almeidasolucoes@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para 2022
 Descrição: LEITE DE COCO, EM FRASCO DE VIDRO COM 200 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. - LEITE DE COCO, EM FRASCO DE VIDRO COM 200 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.

Data: 04/02/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00002122
 Lote/Item: 1/41
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 189.28.226.186/Transparencia/
 Quantidade: 20
 Unidade: FR
 UF: SP

Folha

029

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.488.453/0001-89 * VENCEDOR *	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI	R\$ 3,80
------------------------------------	--------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Socorro	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99	(19) 3895-1100 / (19) 3895-2615	amadeucontabil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,70

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA
 Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal e os repasses do FNDE 2022, através dos Programas PNAC, PNAP, PNAEF, PNAQ, PNAI, EJA, PNAEM, AEE. Conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico em anexo.
 Descrição: LEITE DE COCO 200 ML - LEITE DE COCO 200 ML, Especificação : homogeneizado padronizado de 9 a 11% de gordura embalagem de 200ml. Embalagem plástica.

Data: 27/01/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 35272
 Lote/Item: 19/19
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 6.840
 Unidade: UNIDADE
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.075.858/0001-03 * VENCEDOR *	A. NETO DOS SANTOS	R\$ 3,70
------------------------------------	--------------------	----------

Marca: IMPERIAL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: IMPERIAL
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9912-9356	anetocomercial@hotmail.com

Item 3: ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.

Preço Estimado: R\$ 4,41 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,41

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d>

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.C.E.DE GURUPI/GURUPI/TO
Objeto: Considerando a necessidade de contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médiode Gurupi por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência.
Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 928891
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 96
Unidade: Quilograma
UF: TO

Folha 030
RUBRICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,99
--------------------	-------------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: TIA DANIELA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,99

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.E.E.HERCILIA C.DA SILVA/GURUPI
Objeto: Gêneros alimentícios
Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 928907
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 168
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 4,99
--------------------	--------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: N
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
Estado: TO Cidade: Gurupi Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A Telefone: (63) 8403-0538 Email: iguatusupermercados@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,76

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.E.E.SANTARIO DA VIDA
Objeto: Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar.
Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO
CatMat: 472895 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 929178
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.945.955/0001-00 * VENCEDOR *	KEITH NOLETO DOS SANTOS	R\$ 3,76

Marca: não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	AV NUMERIANO BEZERRA DE CASTRO, 1237	(63) 3466-1547	keithnoleto@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO C.E.F.J.P.DE S.DE SÃO SALVADOR/

Data: 01/03/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de merenda escolar

SRP: NÃO

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 928761

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 445

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.000.460/0001-31 * VENCEDOR *	CRISTAL CARNES COMERCIO EIRELI	R\$ 3,60

Marca: não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmeirópolis	AV AVENIDA DAS PALMEIRAS, 216	(63) 8417-1582	cristalcarnesapls@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Data: 16/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2022..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:983375

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: BA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.609.023/0001-14 VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA

Folha 032

R\$ 3,65

* VENCEDOR *

Marca: top

Fabricante: top

Modelo: top

Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R CRUZ E SOUZA, 143	(75) 3023-2222	vitoria.atacado@hotmail.com

03.648.692/0001-77 C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA

R\$ 3,68

Marca: DALON

Fabricante: DALON ALIMENTOS

Modelo: KG

Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itaberaba	R 03 DE MAIO, 333/B	(75) 3251-0600	deltacont2010@hotmail.com

31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 3,70

Marca: DALON

Fabricante: DALON

Modelo: DALON

Descrição: "ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R ARNOLD SILVA, 420	(75) 3024-7674/ (75) 8109-2219	alfacomercial.alimentos@outlook.com

37.778.333/0001-56 DELTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

R\$ 3,80

Marca: pop

Fabricante: pop

Modelo: arroz branco

Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Marcionílio Souza	RUA MANOEL NERY, 11	(75) 9250-5893	delta.distribuidora@hotmail.com

22.853.595/0001-60 JOVELINO SILVA SAMPAIO

R\$ 3,88

Marca: dalon

Fabricante: dalon

Modelo: 1 kg

Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itaberaba	R JOAO MIGUEL DOS SANTOS, 213	(75) 9247-9500/ (75) 3251-3809	jovelinosampaio.js@gmail.com

31.834.213/0001-42 META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,90

Marca: KIKA

Fabricante: KIKA

Modelo: BRANCO

Descrição: "ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA CAPITÃO OSVALDO FREIRE, 920	(81) 9978-7113	lilobouts2@gmail.com

10.319.372/0001-39 J FELIPE DE SOUSA EIRELI

R\$ 4,00

Marca: CATARINAO

Fabricante: CATARINAO

Modelo: PCT

Descrição: 14 458904 ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Feira de Santana R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226 (75) 9118-2939 jfelipedesouzaepp@gmail.com

Folha 033
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,89

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Data: 15/02/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Fazenda Experimental (FAEXP) da Universidade Federal do Amazonas..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:154039

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Adjudicação: 16/02/2022 13:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.498.918/0001-38 POWERTECH CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 3,30

Marca: CAMIL
Fabricante: CAMIL
Modelo: CAMIL
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus RUA BATRUN, 103 (92) 8225-7311 leandro.werneck9@icloud.com

33.624.968/0001-48 M L DA ROCHA SERVICOS

R\$ 3,40

Marca: CAÇAROLA
Fabricante: CAÇAROLA
Modelo: TIPO 1
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Manaus RUA DIDIMO SOARES, 144 (92) 8127-1151

09.247.906/0001-80 MASTERFRIGO LTDA

R\$ 3,46

Marca: FAZENDA
Fabricante: COOP. REG. AGROP. SUL CATARINENSE
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1

Endereço:

27.652.983/0001-05 A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA

R\$ 3,88

Marca: CAÇAROLA
Fabricante: CAÇAROLA
Modelo: NACIONAL
Descrição: 458904 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115 ADELSON (92) 99335-6953 afsjuniorecia@gmail.com

41.207.495/0001-01 R DE JESUS SOUSA

R\$ 3,90

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R SANTA FE, 258 (92) 9438-0480 raiksonk23@gmail.com

36.339.555/0001-00 F FRANCO BELEM LTDA

R\$ 5,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: G.O

Fabricante: G.O

Modelo: Tipo 1 / Agulhinha

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Folha 034
Rubrica

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Iranduba

RUA RUA UATUMA, 375

(92) 9152-4630

fabianfrancobelem87@gmail.com

32.021.272/0001-64 L Q DE JESUS

R\$ 5,90

Marca: Caçarola ou Similar

Fabricante: Caçarola ou Similar

Modelo: arroz polido

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Coari

RUA 1, 38

(92) 9219-0829

ljqueiroz@hotmail.com

31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO

R\$ 20,00

Marca: FAZENDINHA

Fabricante: FAZENDINHA

Modelo: FAZENDINHA

Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14

(92) 8128-0198

lmcomerciodeestivas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 15/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de itens alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas a prestar assistência humanitária à 500 famílias em situação de insegurança alimentar, decorrente das chuvas que afetaram o Município de Maragogipe – Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:983713

Lote/Item: 1/1

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 472895 - ARROZ BENEFICIADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.422.817/0001-30 CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI

R\$ 3,85

Marca: POP

Fabricante: Não se Aplica

Modelo: Não se Aplica

Descrição: Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Conceição do Jacuípe

SIT CANDEAL, 50

(75) 9166-0621/ (75) 3243-3850

crcedraz@gmail.com

13.359.094/0001-31 R DE J ANDRADE & CIA LTDA

R\$ 3,99

* VENCEDOR *

Marca: CAMPINEIRO

Fabricante: CAMPINEIRO ALIMENTOS LTDA

Modelo: ARROZ

Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:

14.395.784/0001-09 JOSE DA CONCEICAO

R\$ 4,15



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SEPÉ

Fabricante: SAPÉ

Modelo: PCT. DE 1KG

Descrição: Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:

Cidade:

Endereço:

BA

Maragogipe

R D MANUEL OLIVEIRA LOPES, 47

31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,30

Marca: DALON

Fabricante: DALON

Modelo: DALON

Descrição: "Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco EMBALAGEM DE 1KG"

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

R ARNOLD SILVA, 420

(75) 3024-7674/ (75) 8109-2219

alfacomercial.alimentos@outlook.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 4,40

Marca: KIKA

Fabricante: KIKA

Modelo: KIKA

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL

Maceió

R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01

(82) 9658-4748

samyravasconcelos01@gmail.com

42.377.794/0001-57 SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

R\$ 16,80

Marca: ROZCATO

Fabricante: ROZCATO

Modelo: ROZCATO

Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

TV DA LIBERDADE, 81

(71) 9413-5554

fernando.koch@outlook.com

14.017.021/0001-24 J G CONCEICAO ABATEDOURO LTDA

R\$ 16,90

Marca: CAÇAROLA

Fabricante: CAÇAROLA

Modelo: 5KG

Descrição: Arroz Caçarola, arroz branco tipo I, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:

10.319.372/0001-39 J FELIPE DE SOUSA EIRELI

R\$ 19,50

Marca: CATARINAO

Fabricante: CATARINAO

Modelo: PCT DE 5KG

Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226

(75) 9118-2939

jfelipedesouzaepp@gmail.com

41.338.536/0001-07 J S FARIAS ALIMENTOS LTDA

R\$ 21,50

Marca: URBANO

Fabricante: URBANO

Modelo: 1 KG

Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,89

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS ISOLADAS INDÍGENAS DA
REGIONAL DE
GURUPI

Data: 11/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Código de validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido ,
Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928670

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/02/2022 15:18

Homologação: 11/02/2022 15:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.420

Unidade: Quilograma

UF: TO

Folha 036
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.674.089/0001-93 * VENCEDOR *	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 4,89
Marca: SEPE Fabricante: SEPE Modelo: SEPE Descrição: Arroz		
Estado: SP Cidade: Cajamar	Endereço: AV TENENTE MARQUES, 5.110	Telefone: (11) 7160-0712/ (11) 6055-8815 Email: sampeioconta98@gmail.com
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,89
Marca: TIA DANIELLA Fabricante: TIA DANIELLA Modelo: TIA DANIELLA Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		
Endereço:		
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 4,89
Marca: DI CASA Fabricante: DI CASA Modelo: DI CASA Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		
Estado: TO Cidade: Gurupi	Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A	Telefone: (63) 8403-0538 Email: iguatusupermercados@hotmail.com
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 4,89
Marca: Pérola Fabricante: Pérola Modelo: A mesma Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		
Estado: TO Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345	Telefone: (63) 3315-2083



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2021 e 19/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/01/2022 e 03/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/01/2022 e 04/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/02/2022 e 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Folha 038
Rubrica

PROCESSO Nº 0317007/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social


ASSUNTO: Solicita autorização para compra de gêneros alimentícios (coco, arroz e peixe) para fazer a distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a semana santa.

VALOR TOTAL: R\$ 181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Cem Reais)

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária: **08.0770.8008** (Secretaria Municipal de Assistência Social – Concessão a benefícios eventuais para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza) e **3390.32** (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 23 de março de 2022.


Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Matrícula 0064



Comissão Permanente de Licitação

AUTUAÇÃO

Folha 039

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

[Assinatura]
Rubrica

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE), PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.	
Interessada:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão , por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo Nº:	0317007/2022
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão nº 07/2022
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - Ofício Nº 153/2022 – SMAS; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Despacho contendo a funcional Programática; f) Portaria da CPL/Pregoeira; g) Decreto 786/2013; h) Minuta de Edital e anexos;
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.

[Assinatura]



040
Rubrica

Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;
<p>- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar sob o Número: 06/2022, o competente edital de Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE), PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA., conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;</p> <p>- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob n° 153/2022-SMAS;2. Termo de Referência;3. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;4. Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;5. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;6. Portaria da CPL/Pregoeira;7. Decreto 786/2013. <p>- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.</p> <p>Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.</p>	

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 24 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 –
Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

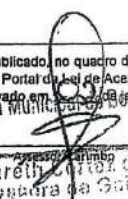
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 02/01/2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margaréth Costa
Assessora de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 042
M
Pública

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013,

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou






IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

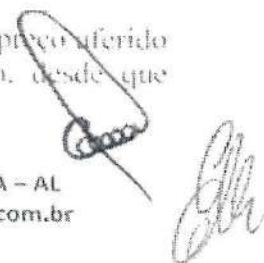
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



na 093 v
R. Municipal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.

Assinado



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito

Folha 045



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, nos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão
Permanente de
Licitação**

Folha 096
Rubrica

MINUTA EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 042

Comissão
Permanente de
Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP

PROCESSO Nº 0317007/2022

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



MINUTA EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

(Processo Administrativo nº 0317007/2022)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:00 horas do dia XX/XX às XX:00 horas do dia XX/XX/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste



Comissão Permanente de Licitação

Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO O ITEM 1.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.0770.8008 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Concessão a benefícios eventuais para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza) e **3390.32** (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



3.6. O custo de operacionalizaçãõ e uso do sistema, ficarã a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagarã a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrõnico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilizaçãõ dos recursos de tecnologia da informaçãõ, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame serã conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terã, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitaçãõ do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessãõ;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contrataçãõ;
- l) abrir processo administrativo para apuraçãõ de irregularidades visando a aplicaçãõ de penalidades previstas na legislaçãõ.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverã nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participaçãõ do licitante no pregãõ eletrõnico se darã por meio de participaçãõ direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverã manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitaçãõ e atendimento às exigências de habilitaçãõ previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregãõ, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se darã mediante prévia definiçãõ de senha privativa.
- d) A chave de identificaçãõ e a senha dos operadores poderã ser utilizadas em qualquer pregãõ eletrõnico, salvo quando canceladas por solicitaçãõ do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuãrio o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transaçãõ efetuada diretamente ou por seu representante, nã cabendo a BNC – Bolsa Nacional



de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 42 3026-4550, Ponta Grossa – PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignados:

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.



- 4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
- 4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;



6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 7.8. Serã adotado para o envio de lances no pregãõ eletrõnico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarã lances pãblicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9. A etapa de lances da sessãõ pãblica terã duraçãõ de 10 (dez) minutos e, apõs isso, serã prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos ùltimos dois minutos do perõdo de duraçãõ da sessãõ pãblica.
- 7.10. A prorrogaçãõ automãtica da etapa de lances, de que trata o item anterior, serã de dois minutos e ocorrerã sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse perõdo de prorrogaçãõ, inclusive no caso de lances intermediãrios.
- 7.11. Nãõ havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessãõ pãblica encerrar-se-ã automaticamente.
- 7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogaçãõ automãtica pelo sistema, poderã a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinõcio da sessãõ pãblica de lances, em prol da consecuçãõ do melhor preço.
- 7.13. Nãõ serãõ aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessãõ pãblica, os licitantes serãõ informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificaçãõ do licitante.
- 7.15. No caso de desconexãõ com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregãõ, o sistema eletrõnico poderã permanecer acessõvel aos licitantes para a recepçãõ dos lances.
- 7.16. Quando a desconexãõ do sistema eletrõnico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessãõ pãblica serã suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicaçãõ** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sõtio eletrõnico utilizado para divulgaçãõ.
- 7.17. O critõrio de julgamento adotado serã o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante nãõ apresente lances, ocorrerã com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relaçãõ a itens nãõ exclusivos para participaçãõ de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, serã efetivada a verificaçãõ automãtica, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificarã em coluna prõpria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparaçãõ com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nõ 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nõ 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de atõ 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serãõ consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terã o direito de encaminhar uma ùltima oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados apõs a comunicaçãõ automãtica para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou nãõ se manifeste no prazo estabelecido, serãõ convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificaçãõ, para o exercõcio do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalõncia dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, serã realizado sorteio entre



elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a



legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de



Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma



vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

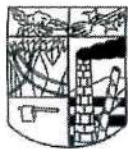
9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será



admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada



aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente



homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

- 1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernentes à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, CÔCO E PEIXE), para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.
- 1.2. A Licitante, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação feita pela Pregoeira, caso a data final recaia em dia não útil, será considerado o primeiro dia útil posterior, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

- 1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.
- 1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.
- 1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.
- 1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
 - 1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados



a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista**

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é ir reajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- iii. Apresentar documentação falsa;



- iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- vi. Não manter a proposta;
- vii. Cometer fraude fiscal;
- viii. Comportar-se de modo inidôneo.
 - b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
 - c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
 - e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
 - f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
 - g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
 - j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
 - k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento



previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de



habilitação e classificação.

- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),



exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha

07
11

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

MANUT



ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:



Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLãUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLãUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLãUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUçãO.

Não haverá exigência de garantia de execuçãO para a presente contrataçãO.

8. CLãUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto sãO aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLãUSULA NONA – FISCALIZAçãO.

9.1. A fiscalizaçãO do presente Contrato será exercida por um representante da AdministraçãO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execuçãO do contrato e de tudo dará ciência à AdministraçãO.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiênciã necessãria para o acompanhamento e controle da execuçãO do contrato.

9.3 A fiscalizaçãO de que trata esta clãusula nãO exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições tãcnicas, vícios redibitóriOs, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior



e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 029

[Assinatura]
Rubrica

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

MAN T



Comissão Permanente de Licitação

Folha 078
Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE
BOCADã MATA
COMPRMISO E TRABALHO

**Secretaria Municipal de
Assistãncia Social**

Folha

079

Fabrica

ANEXO I

TERMO DE REFERãNCIA

1. OBJETO

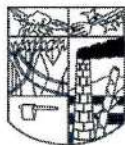
1.1. Registro de preços para aquisição de Contrataçãõ de empresa especializada (pessoa jurãdica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORCAMENTãRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇãõ
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mìnimo, 20cm e pesar, no mìnimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro prãprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mìnima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas tãcnicas, com identificaçãõ do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso lãquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificaçãõ do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg

Os bens deverãõ ter prazo de garantia mìnimo de 3 (trãs) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

3. JUSTIFICATIVA



Folha 080
AN
Rubrica

3.1. A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição no Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura Municipal de Boca da Mata através da Secretaria Municipal da Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

3.2. Receberam o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa família que migraram para Auxílio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os Peixes, quando contratado, será entregue, de modo imediato, contados a partir da data de recebimento, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.2. Os peixes deverão ser fornecidos „IN NATURA', bem como estar em perfeitas condições de consumo humano e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, etc.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos peixes na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Boca da Mata no horário das 06:00h, impreterivelmente no dia 14 de abril de 2022 na quinta-feira (maior), dividida em quantidades iguais, salvo outra recomendação da Secretaria.

5.4. Sede do Município: 14/04/2022 – Horário: 06h às 10h

5.5. Distrito do Peri Peri: 14/04/2022 – Horário: 11h às 15h

5.6. O transporte dos produtos fica a cargo da contratada e deverá ser feito em veículo adequado, do TIPO BAÚ, SOB REFRIGERAÇÃO suficiente, de forma a não comprometer a qualidade do produto.

5.7. O veículo permanecerá no local da entrega até o final da distribuição.-



5.8. . Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Secretaria de Assistência Social irá designar um gestor do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.10. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



[Handwritten signature]

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AI, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Secretaria Municipal de
Assistência Social**

Folha 085

Rubens

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata -Al 17 de Março de 2022

Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado, em ____ / ____ / 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Forma 016
[Handwritten signature]

Processo Administrativo nº 0317007/2022.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARECER PGM GAB Nº 0222/2022.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – COCO, ARROZ E PEIXE – PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. LOTE PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. LEI 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – COCO, ARROZ E PEIXE – PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL;

II – LOTE PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;

III – LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

III – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

IV – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

V- CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de processo licitatório regular, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a “Semana Santa”.

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 153/2022 – SMAS, de 17 de março de 2022, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Assunto: **COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO E ARROZ.**

Venho por meio deste solicitar a liberação de compra de 10.000 kg (dez mil quilos) de peixe (castanha), 5.000 kg (cinco mil) kg de arroz e 5.000 litros (cinco mil) leite de coco, onde ocorrerá a distribuição dos mesmos para as famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa. A quantidade se justifica pelo número de famílias inscritas no cadastro único (6.336) conforme relatório anexo. Justificamos que serão distribuídos 2 kg de peixe para cada família. A conta para para pagamento deverá ser definida pelo setor financeiro da Prefeitura.

[Handwritten signature]

Folha 086
JM

Sem mais para o momento renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta objeto, planilha orçamentária, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, da prestação de serviço, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas. Síntese:

(...) 1. OBJETO

1.1. Registro de preços para a aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA: cada peixe deve ter, no mínimo, 20 cm e pesar, no mínimo, 500gramas, Livre de sujidades e parasitas: aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de fritos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, devem estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagem de 01 Kg.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição do Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura de Boca da Mata através da Secretaria Municipal de Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.



3.2. Receberão o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa Família que migraram para o Auxílio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

(...)"

Acompanha o Termo de Referência consulta ao sistema Bolsa Família e Cadastro Único, em que demonstra o número de 6.336 (*seis mil e trezentos e trinta e seis*) famílias inseridas no Cadastro Único.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras acostou aos autos informações e mata comparativo dos preços para aquisição dos gêneros alimentícios, que vieram instruídos com extensa pesquisa realizada em 21 de março de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretende licitar/adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo o termo de abertura do procedimento licitatório, Portaria de nomeação, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna e fase externa* da licitação.

Folha 0870

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. *(negrito e grifo nosso)*

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe à Procuradoria Geral, Órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, **gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe**, que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais produtos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos dos materiais são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos **a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio**.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III – DA EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório com lotes destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 (*oitenta mil reais*). Vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúteis, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelerias, dentre outras.

No caso dos autos, os produtos que se pretende adquirir, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados, por item, de forma que não excederão ao limite legal (R\$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Logo, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações do nosso município de Boca da Mata.

IV - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *“Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

V – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade numa quantidade razoável de órgãos de imprensa visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso aos interessados no certame.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e recomendamos que o aviso de licitação deve ter publicação ampla, não se resumindo às plataformas do governo municipal, visando alcançar o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto e conseqüente vantagem para a administração pública.

VI – DA CONCLUSÃO.



Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, OPINA pela REGULARIDADE e CONTINUIDADE do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 07/2022-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie, desde que observada a seguinte RECOMENDAÇÃO:

- QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, POR SUA PRESIDENTE E TAMBÉM PREGOEIRA, REALIZE A REANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DO MOMENTO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, DE MODO A IMPRIMIR CLAREZA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NOTADAMENTE SE O PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SE DÁ A PARTIR DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU SE DA “DECLARAÇÃO DO VENCEDOR ... IMEDIATAMENTE POSTERIOR À FASE DE HABILITAÇÃO”, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.1.1., E CONDIÇÕES DOS SUBITENS 9.12. E 9.13, DO EDITAL 07/2022;

Registra-se, por importante, que a análise da recomendação, acima anotada, não obsta o prosseguimento regular do presente procedimento licitatório regular, posto que sua publicação poderá ser realizada imediatamente, não havendo, via de regra, necessidade de retorno dos autos para este Órgão Jurídico Municipal, vez que o presente parecer encerra a análise da fase interna.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 25 de março de 2022.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



Gabinete do Prefeito

Processo: 0317007/2022

Assunto: Autorização

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 31 de março de 2022

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



PREFEITURA DE
BOCADAMA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão
Permanente de
Licitação**

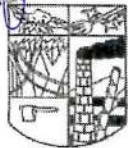
Folha 091
AA
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.



Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP

PROCESSO Nº 0317007/2022

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

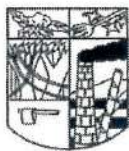
Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cpbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

(Processo Administrativo nº 0317007/2022)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 01/04 às 08:00 horas do dia 12/04/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste



Comissão Permanente de Licitação

Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO O ITEM 1.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.0770.8008 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Concessão a benefícios eventuais para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza) e **3390.32** (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05



art. 24 parágrafo 5º.

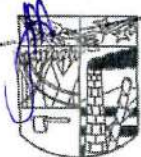
3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.



Comissão Permanente de Licitação

- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 42 3026-4550, Ponta Grossa – PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

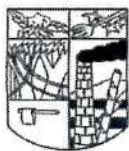
4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignados:

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos



Comissão Permanente de Licitação

seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do



Comissão Permanente de Licitação

sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

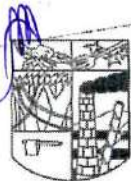
7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta



Comissão Permanente de Licitação

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço



máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.



Comissão Permanente de Licitação

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante



for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhã, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresãria ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.



Comissão Permanente de Licitação

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

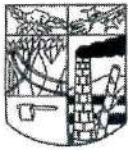
9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de **alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor- quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização**. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta



subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

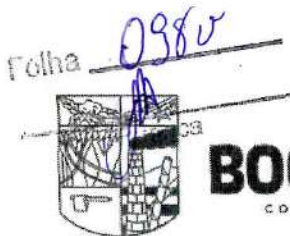
9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



PREFEITURA DE
BOCADAMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernentes à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, CÔCO E PEIXE), para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação feita pela Pregoeira, caso a data final recaia em dia não útil, será considerado o primeiro dia útil posterior, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

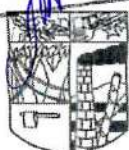
1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, a licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.

1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.



Comissão Permanente de Licitação

- 1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
 - 1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista**

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irremediável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente



Comissão Permanente de Licitação

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - iii. Apresentar documentação falsa;
 - iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - vi. Não mantiver a proposta;
 - vii. Cometer fraude fiscal;
 - viii. Comportar-se de modo inidôneo.
- b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AI, CEP 57680-000.
- c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Comissão Permanente de Licitação

- f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 102
de 100

- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1024

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, REPRESENTANTES)	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

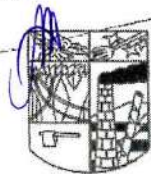
6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),



Comissão Permanente de Licitação

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

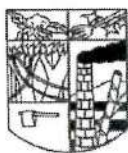
Comissão
Permanente de
Licitação

Nota 204
Assinatura

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador _____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s). _____



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha

1040

M
Pública

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº xxxxxxxx – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxx, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxxxxxx, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº xxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:



Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

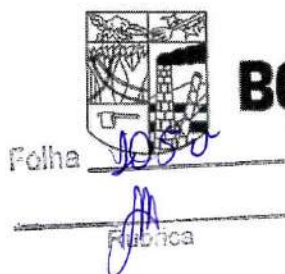
a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

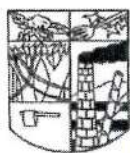
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha

Folha

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX

Agência: XXXXX

C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social;

CNPJ/MF;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 104

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax;

E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;

Endereço;

CEP;

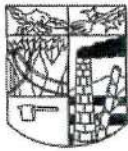
Cidade/UF;

CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL



Comissão Permanente de Licitação

Folha

1074


Bocada

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 3 (três) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

3. JUSTIFICATIVA



3.1. A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição no Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura Municipal de Boca da Mata através da Secretaria Municipal da Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

3.2. Receberam o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa família que migraram para Auxilio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os Peixes, quando contratado, será entregue, de modo imediato, contados a partir da data de recebimento, contatos a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.2. Os peixes deverão ser fornecidos „IN NATURA', bem como estar em perfeitas condições de consumo humano e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, etc.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos peixes na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Boca da Mata no horário das 06:00h, impreterivelmente no dia 14 de abril de 2022 na quinta-feira (maior), dividida em quantidades iguais, salvo outra recomendação da Secretaria.

5.4. Sede do Município: 14/04/2022 – Horário: 06h às 10h

5.5. Distrito do Peri Peri: 14/04/2022 – Horário: 11h às 15h

5.6. O transporte dos produtos fica a cargo da contratada e deverá ser feito em veículo adequado, do TIPO BAÚ, SOB REFRIGERAÇÃO suficiente, de forma a não comprometer a qualidade do produto.

5.7. O veículo permanecerá no local da entrega até o final da distribuição.



AA

5.8. . Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Secretaria de Assistência Social irá designar um gestor do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.10. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA DE
BOCADAMATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Secretaria Municipal de
Assistência Social**

Folha 119

[Handwritten signature]
Rubrica

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata -Al 17 de Março de 2022

Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado, em ____ / ____ / 2022.

[Handwritten signature]

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

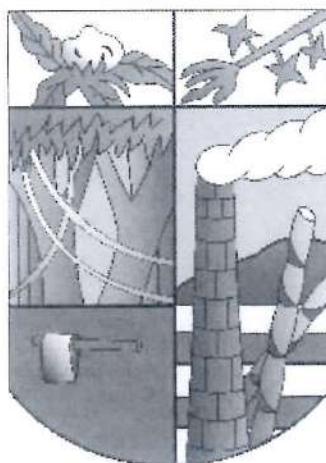


Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 106
Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022.

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE)** para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com





Edição impressa produzida pelo Jornal Tribuna Independente com circulação diária em bancas de jornais e assinaturas. A autenticação desse documento pode ser conferida através do QR CODE anexo ou diretamente no site tribunahoje.com/edicao-digital

ECONOMIA

TRIBUNA INDEPENDENTE

MACEIÓ - ALAGOAS
QUINTA-FEIRA,
31 DE MARÇO DE 2022

Folha 107

Publicidade Legal

HOTEL COSTA AZUL S/A
(CNPJ nº 09.344.191/0001-36)
(Empresa beneficiária da FPCOR)
AVISO AOS AÇÃOISTAS E CONVOCACÃO À AGO AGO
Convocamos os Senhores Acionistas que: 1. - encontram-se à sua disposição, no sede da companhia, localizada na Av. Dr. Antônio Gonçalves, 277, Pajuçara, Sala 01, Maceió, Alagoas, os documentos que se referem ao artigo 153 da Lei nº. 640, de 28/07/66, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021. II - todos os acionistas estão convocados a comparecer em AGO/AGO, na sede social localizada no endereço acima citado, no dia 29 do próximo mês de abril, às 09:00h, para deliberar em AGO sobre as matérias pautadas no rol. III - de 1 a 6 de 2022, convocados em Assembleia de 2021 e em AGO sobre o aumento do capital desta sociedade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com emissão de 2.469.130 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cem e trinta e seis) ações nominativas ordinárias sem valor nominal ao passo de emissão R\$0,81 (oitenta e um centavo) por ação. IV - Alteração da Av. Dr. Antônio Gonçalves, s/nº, em Maceió, Alagoas, para a construção de um condomínio de unidades autônomas em substituição ao atual.

Maceió (AL), 29 de março de 2022.
Denilson Flores
Diretor

HOTEL COSTA AZUL S/A
(CNPJ nº 09.344.191/0001-36)
(Empresa beneficiária da FPCOR)
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 09/10/2020, realizada em 09/10/2020, em sede social, Av. Dr. Antônio Gonçalves, 277, Pajuçara, Maceió - AL. OUBRIM: Acionistas representando a maioria do capital social. MESA: Sônia Machado Pessoa - Presidente e Denilson Flores - Secretária. PUBLICACÕES: Edital de Convocação, dias 25, 28 e 29/09/2020 nos jornais "DOF de Alagoas" e "Tribuna Independente", DELIBERAÇÕES: 1. Corrigir o livro convocado no AGO de 21/07/2021, reconstituindo por mais 03 anos a partir de 10/01/2020 os Direitos Livres de DENISSON FLORES, SÔNIA MACHADO PESSOA e DENISSON EDUARDO DE MELLO FLORES, aprovado não alterar a remuneração fixada na eleição anterior e a probabilidade de registro em até 25% até o final do mandato, a depender das condições econômico-financeira e do livro de conta de tempo, no respectivo período. 2. Não Realizar a ata de AGO de 21/07/2021 e convocar a assembleia geral instrumentada pelo presente ata, complementar a referida AGO. AÇÃOISTAS PRESENTES: Sônia Machado Pessoa e Denilson Flores. ARQUIVAMENTO NA RFPAL: em 16/41/2022 sob nº 2022/153220.
Denilson Flores
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
CONVOCAÇÃO Nº 018/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO
A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº: E.02160.000.000/00677/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para organização e realização de "Ação de Saúdes" no Campo de Bombeiros, Estado de Alagoas. Vencedora, engenharia do trabalho-planejamento, controle.
Informações: Atender de e-mail sempa@sempa.al.gov.br
Telefones: 62-3315-8629/2357 na Sala 321 da Secretaria do Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.
Maceió, 29 de março de 2022.
Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022, no dia 14/04/2022 às 08:30hrs, objetivando o **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme anexo do Edital e seus anexos.
Outras informações e esclarecimentos, no site www.licitacoes.com.br no na sede da Prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.
Ana Maria Soares - da Silva
Pregoeira

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA 01/2022
O Instituto Médico Legal Estácio de Lima em Maceió, comunica que encontram-se sob a custódia do Instituto os corpos de:
Luciano Pereira Gomes (RG IML: 0885/2019, NIC: 33644),
Dinaldo Gomes dos Santos (RG IML: 1093/2019, NIC: 33024),
José Silva Sapucua (RG IML: 1243/2019, NIC: 23675),
José Batista da Silva (RG IML: 2104/2019, NIC: 34501) e
José Ronaldo Fernandes (RG IML: 2067/2019, NIC: 34379).
Convocamos os familiares para no prazo de 10 dias comparecerem a esse Instituto para reclamar os corpos. Após esse prazo, os não reclamados, serão encaminhados para a destinação prevista em lei.
DIOGO NETO MIRANDA BORBA
Chefe Especial do Instituto Médico Legal de Maceió.

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE ALAGOAS - COOPETRANSAL
CNPJ: 18.167.926-0001-31 (RFPAL/JUCAL: 274002078)
16 DE ABRIL DE 2022
O presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE ALAGOAS - COOPETRANSAL, no uso de suas atribuições, convoca a todos os membros (as) associados (as) que nesta data somam 25 (vinte e cinco) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de abril de 2022 em sua sede administrativa, localizada na AL 115, nº 376, Bom Sucesso, Arapiraca/AL. Em primeiro convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segundo convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de maioria absoluta do número total de associados, e por último a 3ª (três) de convocação, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados a fim de deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia:
1. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.
Arapiraca - AL, 05 de abril de 2022.
Maurício Soares do Sábato
Presidente da COOPETRANSAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços visando a futura eventual aquisição de unidade móvel de saúde - AMBULÂNCIA, adequação com o processo nº 11675/985/010/12/10-02, Município de Saúde, Flávio Norberto de Sá, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, conforme Edital e anexos.
LOCAL/DATA: licitacoes.com.br no dia 12 de abril de 2022, às 10:00 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços visando a futura eventual aquisição de caminhonete e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais quanto ao abastecimento da frota municipal e a outras licenças, conforme Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: licitacoes.com.br no dia 12 de abril de 2022, às 10:00 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços visando a futura eventual contratação de empresa especializada na produção de vilões com contêineres autônomos (incluindo a instalação de comunicação visual) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: licitacoes.com.br no dia 12 de abril de 2022, às 10:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos licitacoes.com.br e licitacoes.com.br.
Porto de Pedras/AL, 30 de março de 2022.
Júlio Ricardo Rêgo da Silva
Pregoeira

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 07/2022-RFP/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hrs (dez horas)- horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bmc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Raimundo Flávio Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cleóbio, Boca da Mata - AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail epibocadamata2020@gmail.com

Senac **AGENDA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**
Pregão Eletrônico 006/2022 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO - LQPD
Número da Licitação: 929901
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para execução do plano de ação para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e implantação do Sistema de Gestão de Privacidade, conforme este instrumento convocatório e seus anexos. **Reccebimento das propostas:** 31/3/2022 até 9h de 12/4/2022 / **Abertura das Propostas:** 12/4/2022 às 9h / **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 12/4/2022 às 9h15.
Pregão Eletrônico 007/2022 - PASTAS E SQUEEZES
Número da Licitação: 929911
Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de squeeze, pasta estudente e/ou congresso, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. **Reccebimento das propostas:** 31/3/2022 até 9h de 13/4/2022 / **Abertura das Propostas:** 13/4/2022 às 9h / **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 13/4/2022 às 9h15.
INFORMAÇÕES: 2122.7877 | cpil@al.senac.br | www.al.senac.br

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - SESI
O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamentos Regionais de Alagoas, através da Comissão de Licitação do Sistema FIEA, comunicam às empresas interessadas que fará realizar no 1º andar do Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, situado à Av. Fernandes Lima nº 385, Farol, Maceió - AL, em sessão pública, processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sendo: às 09 horas do dia 18 de abril de 2022, concorrência nº 004/2022 (SESI), para contratação de uma empresa especializada em construção no Sistema Light Steel Frame e cobertura com estrutura metálica.
O edital encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no Comissão de Licitação, no 3º andar do Edifício Casa da Indústria, no endereço supracitado, podendo ser solicitados pelo e-mail licitacao@al.senac.br ou pelos Portais da Transparência <http://al.sesi.org.br/licitacoes-e-editais> e <https://al.senac.br/licitacoes-e-editais>.
Maceió, 31 de março de 2022.
Comissão de Licitação do Sistema FIEA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TI - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05101.0006016973/2021
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2022, no sala de reuniões da CPL SETRAND-DER/AL, situada no Secretariado do Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede em Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 001/2022 - TI - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto o contratação de empresa para execução de obras de Organização de Águas Pluviais, Interligação e Pavimentação das ruas "A" e "Q" de acesso à sede do DETRAN, localizando no Município de Maceió - AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpil@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98302-3536.
Maceió (AL), 28 de março de 2022.
ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER AL



O NOSSO PRINCIPAL COMPROMISSO É TE DEIXAR SEMPRE BEM INFORMADO.





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022
Pregão Eletrônico 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: NOSSO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.801/0001-06;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG), destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia.
Valor Global: R\$ 262.125,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/03/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Elaine Duarte.

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
OBJETO: Obras e serviços de pavimentação do acesso ao Povoado Breu, no Município de Arapiraca/AL.
DATA/HORÁRIO: dia 02 de Maio de 2022, às 09h00min.
LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 29 de Março de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
OBJETO: Obras e serviços de pavimentação do acesso ao Povoado Breu, no Município de Arapiraca/AL.
DATA/HORÁRIO: dia 02 de Maio de 2022, às 09h00min.
LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 29 de Março de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas)–

horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

Prefeitura Municipal de Capela

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma quadra poliesportiva no povoado João de Deus no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para pavimentação e drenagem de vias no povoado Santa Efigênia no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para pavimentação e drenagem de vias na zona urbana no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portalsdecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana. Abertura da sessão pública: 14:45 horas do dia 13 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 14:46 horas do dia 13 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 25 de Março de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 14,07
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	LAGO PESCA / PEIXE	26,00
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Lago Pesca	20,00
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI	leardine / peixe	15,50

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 3,67
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	COÇÃO / LEITE DE COCO	4,50
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Cocão	4,00
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	DINOCOCO / DINOCOCO	3,67
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI	cocão / leite de coco	3,20

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 5.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 4,41
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	IRMAOS FARIAS / ARROZ	6,00
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Bom Sabor	5,00
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI	irmãos farias / arroz	5,69

DOCUMENTOS ANEXADOS

J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Horário: 11/04/2022 20:10

Documento: Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcb054ac1d954207a92e289e62c5019e.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95fbf62451bb44898ea3117334153648.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f099734c8fb4493398ab5f780d5fa13a.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e7c197f73ec46a699cbfe9f296c9eab.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/adb6e0676acd4d3b949446819f745aa6.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5bc0ae1411b47836f2b876a8980712f.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c25e25dfcb430a8b8b654e55a44922.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71bf562a91c04f198d31f04bed85c2cb.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebeabac81aa49c88b347dc13fd64884.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3502d5bf4a949ddbca41519c987b94b.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f1753040344f0281d77c860ce4b278.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/772a9caad619436d851063bbf47d12a1.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf84b877e764469896a959af600fc43.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46cc5ff3e134977a3297a9e9b4ba47f.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55228bbb399e45e69c1643c0618236d7.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/988e638dfe5c4de781af13e54252d611.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c10a558192b4016927e5da2573ad06f.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8189279fc57b44bc8292b7a87d273585.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35c1ffe2f0fb414e8ae3095bbee8e5d1.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9a31b92348491a8db09e01de234f1d.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f9ba16ca19432c95fc41976d51949c.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/533f48c623874809bd2304258b933526.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed95269d54c8447e986c34af3eff22cf.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a156b45f938841eea0507ebc085debf2.pdf>
Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68f23f4bc3a4cf18dde5b649867dcfb.pdf>
Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8486f943f97844f5826b553583bc2a58.pdf>
Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0848ebdbcd5846e69e736df9c03124d1.pdf>

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c66a2a757e4376abd94a184c4b4da7.pdf>
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a58b5b63ed4e6991c109b248f92f88.pdf>
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f9d46024ec4cc285ae6cc97f749dab.pdf>
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf058fe0d1b0416bb55e7fbf5eb2871a.pdf>
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a3b5ade7cc44a583c59a562be11b4b.pdf>
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/932a73b11bc04346abaf1b681ea906ee.pdf>
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc174c4c15c40f986a8b241569255e0.pdf>

CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI

Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a688a065de5d48dfbbb471c4cb65e83d.pdf>
Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81d524335c545a493e1f07cf7bcea4c.pdf>
Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd59e1b34dcf4f389663ed92a4a6968c.pdf>

MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA

Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08dc6bc030594e9e81705d65096c1285.pdf>
Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadc6ec2ff7049a59a6550359cc88096.rar>
Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a34d249090a848abbd1900282e3ac142.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo Administrativo Nº 0317007/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO

Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 14,07

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	LAGO PESCA / PEIXE	26,00
PARTICIPANTE 047	Lago Pesca	20,00
PARTICIPANTE 076	leardine / peixe	15,50

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 3,67

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	COÇÃO / LEITE DE COCO	4,50
PARTICIPANTE 007	Cocão	4,00
PARTICIPANTE 093	DINOCOCO / DINOCOCO	3,67
PARTICIPANTE 070	cocão / leite de coco	3,20

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 5.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 4,41

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	IRMAOS FARIAS / ARROZ	6,00
PARTICIPANTE 066	Bom Sabor	5,00
PARTICIPANTE 013	irmãos farias / arroz	5,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: 312.500,00			
MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA		05.120.891/0001-33	312.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	Total: 260.000,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: LAGO PESCA	Modelo: PEIXE
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 26,00		Total Item: 260.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 090	Total: 22.500,00
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: COÇÃO	Modelo: LEITE DE COCO
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 22.500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 004	Total: 30.000,00
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: IRMAOS FARIAS	Modelo: ARROZ
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 30.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 08/04/2022 20:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08dc6bc030594e9e81705d65096c1285.pdf	
Horário: 08/04/2022 20:14	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadc6ec2ff7049a59a6550359cc88096.rar	
Horário: 08/04/2022 20:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a34d249090a848abbd1900282e3ac142.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1230
[Signature]
Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

				TOTAL DO PROCESSO: 245.000,00
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			37.119.924/0001-11	245.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	Total: 200.000,00	
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Lago Pesca	Modelo:	
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 200.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 007	Total: 20.000,00	
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Cocão	Modelo:	
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 20.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 066	Total: 25.000,00	
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: Bom Sabor	Modelo:	
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 25.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c66a2a757e4376abd94a184c4b4da7.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a58b5b63ed4e6991c109b248f92f88.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f9d46024ec4cc285ae6cc97f749dab.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf058fe0d1b0416bb55e7fbf5eb2871a.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a3b5ade7cc44a583c59a562be11b4b.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/932a73b11bc04346abaf1b681ea906ee.pdf	

Folha 1240
13
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2022 09:55

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc174c4c15c40f986a8b241569255e0.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

				TOTAL DO PROCESSO:	245.000,00
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				37.119.924/0001-11	245.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	Total: 200.000,00		
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Lago Pesca	Modelo:		
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.					
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 20,00				Total Item: 200.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 007	Total: 20.000,00		
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Cocão	Modelo:		
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açúcarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,00				Total Item: 20.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 066	Total: 25.000,00		
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: Bom Sabor	Modelo:		
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.					
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 5,00				Total Item: 25.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c66a2a757e4376abd94a184c4b4da7.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a58b5b63ed4e6991c109b248f92f88.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f9d46024ec4cc285ae6cc97f749dab.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf058fe0d1b0416bb55e7fbf5eb2871a.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a3b5ade7cc44a583c59a562be11b4b.pdf	
Horário: 11/04/2022 09:55	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/932a73b11bc04346abaf1b681ea906ee.pdf	

Folha 1954
[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Horário: 11/04/2022 09:55

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc174c4c15c40f986a8b241569255e0.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

			TOTAL DO PROCESSO: 18.350,00
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA		17.918.110/0001-30	18.350,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093	Total: 18.350,00
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: DINOCOCO	Modelo: DINOCOCO
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,67	Total Item: 18.350,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcb054ac1d954207a92e289e62c5019e.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95fbf62451bb44898ea3117334153648.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f099734c8fb4493398ab5f780d5fa13a.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e7c197f73ec46a699cbfe9f296c9eab.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/adb6e0676acd4d3b949446819f745aa6.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5bc0ae1411b47838f2b876a8980712f.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c25e25dfcb430a8b8b654e55a44922.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71bf562a91c04f198d31f04bed85c2cb.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebeabac81aa49c88b347dc13fd64884.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3502d5bf4a949ddbca41519c987b94b.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f1753040344f0281d77c860ce4b278.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/772a9caad619436d851063bbf47d12a1.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf84b877e764469896a959af600fc43.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46cc5ff3e134977a3297a9e9b4ba47f.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55228bbb399e45e69c1643c0618236d7.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/988e638dfe5c4de781af13e54252d611.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c10a558192b4016927e5da2573ad06f.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8189279fc57b44bc8292b7a87d273585.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35c1ffe2f0fb414e8ae3095bbee8e5d1.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9a31b92348491a8db09e01de234f1d.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f9ba16ca19432c95fc41976d51949c.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/533f48c623874809bd2304258b933526.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed95269d54c8447e986c34af3eff22cf.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a156b45f938841eea0507ebc085deb2f2.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68f23f4bc3a4cf18dde5b649867dcfb.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8486f943f97844f5826b553583bc2a58.pdf	
Horário: 11/04/2022 20:10	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0848ebdbcd5846e69e736df9c03124d1.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



Folha 27
Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

				TOTAL DO PROCESSO:	199.450,00
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI				24.764.163/0001-09	199.450,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	Total: 155.000,00		
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: leardine	Modelo: peixe		
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.					
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 15,50	Total Item: 155.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 070	Total: 16.000,00		
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: leite de coco		
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 3,20	Total Item: 16.000,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 013	Total: 28.450,00		
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: irmãos farias	Modelo: arroz		
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.					
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 5,69	Total Item: 28.450,00		

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 23:37	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a688a065de5d48dfbbb471c4cb65e83d.pdf	
Horário: 11/04/2022 23:37	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81d524335c545a493e1f07cf7bcea4c.pdf	
Horário: 11/04/2022 23:37	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd59e1b34dcf4f389663ed92a4a6968c.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1271
MA
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/04/2022 20:05:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
08/04/2022 20:14:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
11/04/2022 08:48:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11/04/2022 09:55:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11/04/2022 16:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 17:14:26	CADASTRO DE PROPOSTA	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
11/04/2022 20:10:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 23:38:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
12/04/2022 09:48:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Licitantes, em 20 min iniciaremos a disputa, a começar pelo 1º Lote - Peixe In Natura.		
12/04/2022 10:03:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos, dentro do horário previsto , iniciando o certame. Agradecemos a participação.		
12/04/2022 10:58:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por favor, senhores (as) licitantes. Solicitamos o ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA no prazo de DUAS HORAS. Agradecemos a atenção de todos.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA

Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: leardine	Modelo: peixe
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 14,07	Valor Total: 140.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	076 24.764.163/0001-09	15,50	14,07	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	047 37.119.924/0001-11	20,00	17,95	Sim
3 MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	060 05.120.891/0001-33	26,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53 PUBLICADO

Folha 228v



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

31/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/04/2022 10:05:04	DISPUTA	
12/04/2022 10:05:04	LANCE MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	26,00
12/04/2022 10:05:04	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	20,00
12/04/2022 10:05:04	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,50
12/04/2022 10:06:41	MENSAGEM PREGOEIRO	
prezados licitantes os valores estão acima do estimado, solicitamos que sejam revistos.		
12/04/2022 10:09:22	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,45
12/04/2022 10:11:05	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,40
12/04/2022 10:13:17	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,35
12/04/2022 10:13:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/04/2022 10:14:06	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,32
12/04/2022 10:14:38	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,32
12/04/2022 10:14:55	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,31
12/04/2022 10:15:40	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,99
12/04/2022 10:16:04	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,30
12/04/2022 10:16:51	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,98
12/04/2022 10:16:58	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,28
12/04/2022 10:17:47	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,97
12/04/2022 10:18:18	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,27
12/04/2022 10:19:09	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,96
12/04/2022 10:20:06	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	19,95
12/04/2022 10:20:20	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	18,00
12/04/2022 10:20:56	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,26
12/04/2022 10:22:19	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	17,99
12/04/2022 10:23:26	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	17,98
12/04/2022 10:24:09	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	17,98
12/04/2022 10:25:48	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	17,96
12/04/2022 10:26:55	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	17,95
12/04/2022 10:27:21	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	15,25
12/04/2022 10:29:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI		
12/04/2022 10:29:21	NEGOCIAÇÃO	
12/04/2022 10:38:13	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Bom dia, sr (a) licitante. O senhor consegue chegar no nosso estimado no valor de R\$ 14,07? Não sendo possível, infelizmente teremos que inabilitar o Lote 1		
12/04/2022 10:39:26	MENSAGEM CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
bom dia! sim conseguimos.		
12/04/2022 10:41:55	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Ótimo, por favor altere o valor no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção		
12/04/2022 10:42:12	MENSAGEM CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
sim		
12/04/2022 10:42:35	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	14,07
12/04/2022 11:56:50	MENSAGEM CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
Bom dia. Enviamos por email a proposta readequada.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 13:10:29 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: leite de coco
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,63	Valor Total: 8.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	070	24.764.163/0001-09	3,20	1,63	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	007	37.119.924/0001-11	4,00	1,65	Sim
3 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	093	17.918.110/0001-30	3,67	2,09	Sim
4 MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	090	05.120.891/0001-33	4,50	4,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	PUBLICADO				
31/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2022 10:05:22	DISPUTA				
12/04/2022 10:05:22	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)			3,67
12/04/2022 10:05:22	LANCE	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)			4,50
12/04/2022 10:05:22	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)			4,00
12/04/2022 10:05:22	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE			3,20
12/04/2022 10:06:43	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)			3,19
12/04/2022 10:10:06	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE			3,15
12/04/2022 10:10:28	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)			3,14
12/04/2022 10:10:42	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE			3,12
12/04/2022 10:10:58	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)			3,10
12/04/2022 10:11:25	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE			3,08
12/04/2022 10:12:07	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)			3,05
12/04/2022 10:12:28	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)			3,00
12/04/2022 10:12:37	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)			2,99
12/04/2022 10:13:09	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)			2,95
12/04/2022 10:13:14	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)			2,80
12/04/2022 10:13:34	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE			2,75
12/04/2022 10:13:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				

Folha 1290



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

12/04/2022 10:13:49	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,74
12/04/2022 10:14:24	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,70
12/04/2022 10:15:05	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,68
12/04/2022 10:15:10	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,50
12/04/2022 10:15:11	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,65
12/04/2022 10:15:32	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,40
12/04/2022 10:15:33	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,48
12/04/2022 10:15:50	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,30
12/04/2022 10:16:03	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,20
12/04/2022 10:16:21	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,18
12/04/2022 10:16:28	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,10
12/04/2022 10:16:37	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,09
12/04/2022 10:16:39	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,09
12/04/2022 10:16:43	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,00
12/04/2022 10:17:12	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,99
12/04/2022 10:17:38	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,98
12/04/2022 10:17:50	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,97
12/04/2022 10:18:01	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,95
12/04/2022 10:18:26	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,94
12/04/2022 10:18:43	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,93
12/04/2022 10:18:52	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,92
12/04/2022 10:19:01	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,90
12/04/2022 10:19:35	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,89
12/04/2022 10:19:43	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,88
12/04/2022 10:20:25	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,87
12/04/2022 10:20:36	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,85
12/04/2022 10:20:49	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,83
12/04/2022 10:20:55	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,80
12/04/2022 10:21:32	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,79
12/04/2022 10:21:41	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,78
12/04/2022 10:22:35	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,77
12/04/2022 10:23:24	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,70
12/04/2022 10:24:41	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,69
12/04/2022 10:26:40	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,67
12/04/2022 10:26:44	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,65
12/04/2022 10:26:47	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,66
12/04/2022 10:26:54	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,63
12/04/2022 10:28:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI			
12/04/2022 10:28:54	NEGOCIAÇÃO		
12/04/2022 13:10:30	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: irmãos farias	Modelo: arroz
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,63	Valor Total: 18.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	013 24.764.163/0001-09	5,69	3,63	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	066 37.119.924/0001-11	5,00	3,64	Sim
3 MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	004 05.120.891/0001-33	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	PUBLICADO		
31/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2022 10:05:25	DISPUTA		
12/04/2022 10:05:25	LANCE MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)		6,00
12/04/2022 10:05:25	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		5,00
12/04/2022 10:05:25	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		5,69
12/04/2022 10:07:49	MENSAGEM PREGOEIRO		
prezados licitantes os valores perfazem acima do estimado.			
12/04/2022 10:10:18	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,98
12/04/2022 10:12:52	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,90
12/04/2022 10:13:39	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,89
12/04/2022 10:13:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/04/2022 10:14:36	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,80
12/04/2022 10:15:15	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,79
12/04/2022 10:15:22	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,50
12/04/2022 10:15:55	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,48
12/04/2022 10:16:06	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,40
12/04/2022 10:16:29	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,38
12/04/2022 10:16:37	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,37
12/04/2022 10:16:47	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,36
12/04/2022 10:17:06	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,35
12/04/2022 10:17:32	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,20
12/04/2022 10:17:42	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,19
12/04/2022 10:17:55	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,10
12/04/2022 10:18:33	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

12/04/2022 10:18:54	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,05
12/04/2022 10:19:06	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	4,04
12/04/2022 10:19:18	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,00
12/04/2022 10:20:30	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,99
12/04/2022 10:20:46	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,98
12/04/2022 10:21:03	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,97
12/04/2022 10:22:21	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,90
12/04/2022 10:23:05	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,88
12/04/2022 10:23:44	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,80
12/04/2022 10:24:26	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,78
12/04/2022 10:25:34	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,70
12/04/2022 10:26:26	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,68
12/04/2022 10:26:56	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,64
12/04/2022 10:27:12	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,63
12/04/2022 10:29:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI			
12/04/2022 10:29:13	NEGOCIAÇÃO		
12/04/2022 13:10:30	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

				TOTAL DO PROCESSO:	167.000,00
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI				24.764.163/0001-09	167.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	14,07	Total: 140.700,00	
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: leardine	Modelo: peixe		
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.					
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 14,07		Total Item: 140.700,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 070	1,63	Total: 8.150,00	
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: leite de coco		
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 1,63		Total Item: 8.150,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 013	3,63	Total: 18.150,00	
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: irmãos farias	Modelo: arroz		
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.					
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 3,63		Total Item: 18.150,00	

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 132
Assinatura
Fabrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.764.163/0001-09
Razão Social: CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, 136 - LEVADA - Macció / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Folha 133
PA
FUNDICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.764.163/0001-09 DUNS®: 94*****75
Razão Social: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2022
FGTS Validade: 20/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/05/2022
Receita Municipal Validade: 12/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2022 17:57

CPF: 128.096.064-71 Nome: TULIO DANIEL DELFINO SILVA

Ass: _____



Folha 134
Pública

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.764.163/0001-09 DUNS®: 94*****75
Razão Social: CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA II	S/N	31/03/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA IV	S/N	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-
AL	27/032022	31/03/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA I	S/N	-



Folha 135

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.764.163/0001-09 DUNS®: 94*****75
Razão Social: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha 136
Albica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.764.163/0001-09 DUNS®: 94*****75
Razão Social: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 12809606471, nacionalidade brasileira, natural de Inhapi - AL, solteiro(a), nascido(a) em 23/10/1997, EMPRESARIO, Carteira De Identidade 2003006014016 SEDS-AL, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ALVARO OTACILIO, nº 3713, APT 201, PONTA VERDE, Maceió-AL, CEP 57035180.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI** e terá sede na **RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 167, LEVADA, Maceió, AL, CEP 57017080** podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: **FABRICACAO DE VINAGRES COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS FABRICAÇÃO DE POS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS.

- 1 - Atividade Principal: Fabricação de vinagres, CNAE 1099-6/01.
- 2 - Atividade Secundária: Fabricação de pós alimentícios , CNAE 1099-6/02.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , CNAE 4649-4/08.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de materiais de construção em geral , CNAE 4679-6/99.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
 PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600331937. NIRE: 27600204157.
 CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 10/05/2016

- 5 - Atividade Secundária: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê , CNAE 5620-1/02.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente , CNAE 4635-4/99.
- 7 - Atividade Secundária: Comissaria de despachos , CNAE 5250-8/01.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cimento , CNAE 4674-5/00.
- 9 - Atividade Secundária: Distribuição de água por caminhões , CNAE 3600-6/02.
- 10 - Atividade Secundária: Operador de transporte multimodal - OTM , CNAE 5250-8/05.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de embalagens , CNAE 4686-9/02.
- 12 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal , CNAE 4930-2/01.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria , CNAE 4647-8/01.
- 14 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
- 15 - Atividade Secundária: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários , CNAE 7490-1/04.
- 16 - Atividade Secundária: Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos , CNAE 1095-3/00.
- 17 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados , CNAE 4632-0/01.
- 18 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de armarinho , CNAE 4641-9/03.
- 19 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 20 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais , CNAE 4634-6/99.
- 21 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , CNAE 4639-7/02.
- 22 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de alimentos para animais , CNAE 4623-1/09.
- 23 - Atividade Secundária: Fabricação de embalagens de material plástico , CNAE 2222-6/00.
- 24 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , CNAE 4632-0/03.
- 25 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral , CNAE 4639-7/01.
- 26 - Atividade Secundária: Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

- exceto refrescos de frutas , CNAE 1122-4/03.
- 27 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , CNAE 4644-3/01.
- 28 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados , CNAE 4634-6/01.
- 29 - Atividade Secundária: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente , CNAE 1099-6/99.
- 30 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos , CNAE 4633-8/01.
- 31 - Atividade Secundária: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns , CNAE 4712-1/00.
- 32 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de produtos perigosos , CNAE 4930-2/03.
- 33 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral , CNAE 4635-4/01.
- 34 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal , CNAE 4646-0/02.
- 35 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional , CNAE 4930-2/02.
- 36 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados , CNAE 4634-6/02.
- 37 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de pescados e frutos do mar , CNAE 4634-6/03.
- 38 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente , CNAE 4637-1/99.
- 39 - Atividade Secundária: Transporte escolar , CNAE 4924-8/00.
- 40 - Atividade Secundária: Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates , CNAE 1093-7/01.
- 41 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios , CNAE 4631-1/00.
- 42 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.
- 43 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas , CNAE 4632-0/02.
- 44 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico , CNAE 4649-4/01.
- 45 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de material elétrico , CNAE 4673-7/00.
- 46 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , CNAE 4646-0/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TULIO DANIEL DELFINO SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular TULIO DANIEL DELFINO SILVA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador TULIO DANIEL DELFINO SILVA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceló, 14 de 04 de 2016



Tulio Daniel Delfino Silva

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIL
6º DISTRITO MACELÓ-AL - FONE: 3233331
Praça São João Antônio - Ponta Grossa

Reconheço a(s) Firma(s) de
Tulio Daniel Delfino Silva
Doutor.

10 MAIO 2016

Em test. [assinatura] da verdade.
[assinatura]

Bel. M.ª Rosineia A. Ramalho de Oliveira - Tabelã
M.ª Lygia Maria Rodrigues - Tabelã
Franci R. R. Pereira - Escrevente Autenticada
Militarismo de A. R. de Silva - Escrevente Autenticada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACELÓ, 10/05/2016

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CONTERRANEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI**

CNPJ nº 24.764.163/0001-09

NIRE 27600204157

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, nº do CPF 128.096.064-71, nº do documento de identidade 2003006014016, seu órgão expedidor SEDS/AL, nascido em 23/10/1997, residente e domiciliado Avenida Álvaro Otacillo, nº 3713, Aptº 201, Ponta Verde, Maceió-Alagoas, CEP 57.035-180, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27600204157**, CNPJ nº 24.764.163/0001-09, resolve promover a **1ª ALTERAÇÃO**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Conselheiro João Alfredo, nº 167, Levada, Maceió-Alagoas, CEP 57.017-080, passa a fazê-lo no seguinte endereço: **Rua Presidente Prudente de Moraes, 138, Levada, CEP 57.017-130.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió-Alagoas, 24 de Maio de 2017.


TULIO DANIEL DELFINO SILVA
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 13:54 SOB Nº 20170149625.
PROTOCOLO: 170149625 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702322730. NIRE: 27600204157.
CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEÍO, 22/06/2017
www.facilita.al.gov.br

Folha 149
Rubrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
"CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/10/1997, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2003006014016.SEDS/AL, e inscrito no CPF sob nº 128.096.064-71, residente e domiciliado na Av. Alvaro Otacilio, nº 3713, Apt 201, Ponta Verde - Maceió/AL, CEP: 57.035-180. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**, registrada sob o NIRE 27600204157, com sede na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 138, Levada Maceió/AL, CEP: 57.017-130, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato a empresa altera seu endereço, passando a funcionar na Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136, Levada, Maceió-AL, CEP: 57.017-070.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2018.



Tulio Daniel Delfino Silva

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF: 128.096.064-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:27 SOB Nº 20180039652.
PROTOCOLO: 180039652 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699004. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 01/03/2018
www.facilita.al.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
"CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/10/1997, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2003006014016 SEDS/AL, e inscrito no CPF sob nº 128.096.064-71, residente e domiciliado na Av. Alvaro Otacílio, nº 3713, Apt 201, Ponta Verde - Maceió/AL, CEP: 57.035-180. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**, registrada sob o NIRE 27600204157, com sede na Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136, Levada - Maceió/AL, CEP: 57.017-070, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto passa a ser:

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
- COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
- COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 12:20 SOB Nº 20180110101.
PROTOCOLO: 180110101 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802104636. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E ...
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/05/2018
www.facilita.al.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
"CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP"

- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- TRANSPORTE ESCOLAR
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
- OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- COMISSARIA DE DESPACHOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecerem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2018.



Tullio Daniel Delfino Silva

TULLIO DANIEL DELFINO SILVA

CPF: 128.096.064-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 12:20 SOB Nº 20180110101.
 PROTOCOLO: 180110101 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802104636. NIRE: 27600204157.
 CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 30/05/2018
 www.facilita.al.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 167 , LEVADA, Maceió - Alagoas, CEP: 57017-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió - AL, 14/04/2016



Tulio Daniel Delfino Silva

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

Titular

* Este documento foi gerado no portal Faciliza Alagoas

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL 6º DISTRITO MACEIÓ - FONE 32345011 Rua São Antônio - Ponta Grossa	Reconheço a(s) Firma(s) de <i>Tulio Daniel Delfino Silva</i> <i>Tulio Daniel Delfino Silva</i>
	27 ABR. 2016 <i>[Assinatura]</i> da verdade.
<input type="checkbox"/> Bol. de Registro e Serviço de Obrato - Seção Informação e Registro de Obrato - Subseção Líria P. R. F. - Inscrição Autorizada Matrícula de A. P. de São - Jurisdição Autorizada	



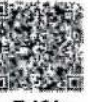
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 20160083923.
PROTOCOLO: 160083923 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331929. NIRE: 27600204157.
CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS EIRELI



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

Folha 148
Rubrica [assinatura]



TJPB



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99152501213405250962>

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Autenticação Digital Código: 99152501213405250962-1

Data: 25/01/2021 16:42:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39494-WP6W;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO DE ALAGOAS

2022000010016
03/07/2017

YULCO DANIEL DELFINO SILVA
32/10/1997

DENIO DA SILVA
SÔNIA MARIA DELFINO SILVA
SINHAPI - AL

CERTO MARC 9114 PLS 58 LIV 04
20 DE MAIO/20-AL

128.094.844-71
3 42A

[Assinatura]

99152501213405250962-1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO DE ALAGOAS

Polgar Direito

Talita Daniel Delfino Silva

99152501213405250962-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 149
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

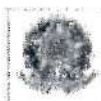
¹Código de Autenticação Digital: 99152501213405250962-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6c1a6902cf8a8ca464b12134375e81139aacd9a9a3579050012dcbf1a13cd0f4b0a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2



Presidência da Registrária
Civil Civil
Medida Provisória nº 3.200-2
de 28 de agosto de 2001



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 150
 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.764.163/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2016
NOME EMPRESARIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	NUMERO 138	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.017-070	BAIRRO/DISTRITO LEVADA	MUNICIPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTERRANEOINDUSTRIA@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9642-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 08:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


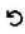

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.764.163/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2016
NOME EMPRESARIAL CONTRERANEIO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 57.017-070	BAIRRO/DISTRITO LEVADA	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRERANEIOINDUSTRIA@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9642-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha 151
 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 08:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 252
AA
Rúbrica



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Folha


153

Segunda-feira, 4 de Abril de 2022
Rubrica

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CAECAL 244.66662-8 CNPJ/CPF 24.764.163/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 10/05/2016 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL) 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5250801 - Comissaria de despachos 5250805 - Operador de transporte multimodal - OTM 3600602 - Distribuição de água por caminhões 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4635401 - Comércio atacadista de água mineral 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634699 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 4674500 - Comércio atacadista de cimento		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
		UF

57017-070	LEVADA	MACEIO	AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 4/4/2022	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTERRANEOINDUSTRIA@GMAIL.COM			

Data de Emissão: **Segunda, 04 de Abril de 2022, às 08:56:24** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
CALL CENTER
SEFAZ

Folha 154
Rubrica

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS
 NÚMERO DA CERTIDÃO: 0780475/22-45

Inscrição
 0901413991

Contribuinte	CPF/CNPJ	Situação Cadastral
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP	24.764.163/0001-09	Ativa

Endereço
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, 136 , BAIRRO LEVADA, MACEIO/AL - CEP: 57.017-070

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 14 de Março de 2022

Válida até: 12/06/2022

Código de autenticidade: 4F59BACC31EFC694

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 156
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ: 24.764.163/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:23 do dia 27/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2022.

Código de controle da certidão: **4F20.B36B.6F9E.2883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 157
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.764.163/0001-09

Nome/Contribuinte: **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.


Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/05/2022

Emitida às 19:45:36 do dia 27/03/2022

Código de controle da certidão: 15BE-B194-66DF-4393

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

	ESTADO DE ALAGOAS	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0780462/22-01		
Contribuinte		CPF/CNPJ
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP		24.764.163/0001-09
Endereço		
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, 136 , BAIRRO LEVADA, MACEIO/AL - CEP: 57.017-070		
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p>		
<p>MACEIÓ (MCZ), 14 de Março de 2022</p>		
Válida até: 12/06/2022		
Código de autenticidade: D5E36FBBCDFECE46		
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/ .		
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão		



Folha 159
[Assinatura]
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.764.163/0001-09
Razão Social: CONTERRANEO IND COM SERV IMP E EXP MERCADORIAS EIRELI
Endereço: R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA 136 / LEVADA / MACEIO / AL / 57017-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

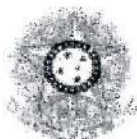
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201440931585931

Informação obtida em 04/04/2022 08:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1 de 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.764.163/0001-09

Certidão nº: 8346673/2022

Expedição: 14/03/2022, às 10:56:40

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.764.163/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

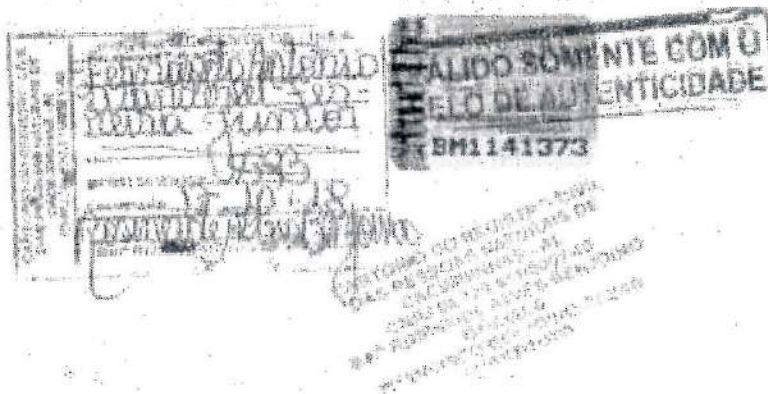
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.227.971/0001-58, sediada na Praça 19 de Setembro, 101, CEP de nº 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Wanderley Caju, portador do RG nº 1.615.401 SSP/AL e CPF/MF nº 049.250.874-79, vem por meio deste Atestado de Capacidade Técnica, **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a este órgão público, que a empresa **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI - EPP**, CNPJ de nº 24.761.163/0001-09, sediada na Rua Pedro Marcelo de Oliveira, nº 1136, levada, CEP 57.017.130, Maceió/AL, fornece **GENÉROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues, motivo pelo qual **DECLARAMOS** estar apta a executar o objeto licitado. Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacimbinhas/AL, 17 de outubro de 2018.

Fernando A. Wanderley F. Junior
Diretor de Compras
Portaria Municipal nº 23/2018
CPF nº 019.404.834-73

FERNANDO ANTONIA WANDERLEY FERREIRA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, Praça 19 de Setembro, 101
Centro - Cacimbinhas/AL CEP 57.570-000

Tel/fax: (83) 3420-1100
CNPJ/MF: Nº 12.227.971/0001-58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99152501214315424409>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501214315424409-1
Data: 25/01/2021 16:42:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39496-EP7K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha 162
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:57:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99152501214315424409-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb68a7bf6dd4f33c28f0b47dad8125d432827b6644501aaba04e10130dfa14a30c0827710a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA.COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000140
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000140
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

27180724764163000109550010000001401840906718



CONTERRANEO INDUSTRIA.COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327180011767701 10/07/2018 20:39:56
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 10/07/2018
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	Bairro / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL	HORA SAÍDA 20:39:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000208/	09/08/2018	11.490,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.881,51	319,85	0,00	0,00	53,56	11.490,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS
0,00			0,00	0,00	246,7
					VALOR TOTAL DA NOTA
					11.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA.COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO NMD9526	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA PRÉSIDENTE PRUDENTE DE MORAES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3036	PESO LÍQUIDO 2937

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
122	FELJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	3,37	2.022,00	832,66	141,56	17,00		0	0
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	3,03	1.818,00	748,65	127,27	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	300	0,61	183,00	75,36	12,81	17,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/500ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	4,18	1.254,00	0,00	0,00	0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	300	2,75	825,00	0,00	0,00	0,00		13,61	62,7
4986	ACUCAR CRISTAL CORURIFE 10/1KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	600	2,42	1.452,00	0,00	0,00	0,00		0	0
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,615	969,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	900	2,69	2.421,00	0,00	0,00	0,00		39,95	184
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	300	1,82	546,00	224,84	38,22	17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PREGAO 013/2018 - MERC DEST A ASSISTENCIA, REF A 300 CESTAS BÁSICAS - BCO SANTANDER AG 3737 C/C 13003586-6. 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

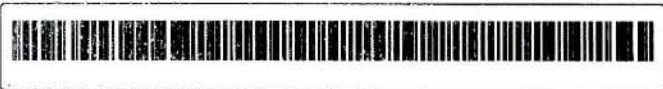
RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI- EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000413
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000413
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004131703697935



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327180014481452 10/09/2018 18:21:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS CNPJ/C.P.F. 14.779.684/0001-86 DATA DA EMISSÃO 10/09/2018

ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 57570000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 10/09/2018

MUNICÍPIO CACIMBINHAS FONE / FAX (82)3422-1192 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 18:20:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000521/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	7.475,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD.PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	18041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00	0,00		23,97	110,4
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00	0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00	0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	180	0,61	109,80	45,22	7,69	17,00		0	0
650	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93	17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	499,60	84,93	17,00		0	0
4467	ARROZ PARR T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	180	4,18	752,40	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

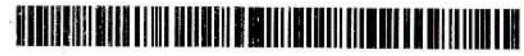
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/1 OF 22/2018
040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05
060 - VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		Rubrica NF-e Nº 000414
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000414**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004141640491011



CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327180014481455 10/09/2018 18:21:54
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 10/09/2018
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BÁIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 18:20:00

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000522/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	7.475,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00	0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00	0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00	0,00		23,97	110,4
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36	17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	FD	180	0,61	109,80	45,22	7,69	17,00		0	0
122	FELIAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	499,60	84,93	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	180	4,18	752,40	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/ OF 22/2018 040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000647
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº **000647**
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2718102476416300010955001000006471237172851

DADOS DA NF-e
327180015698879 05/10/2018 16:48:23

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F. 14.779.634/0001-86	DATA DA EMISSÃO 05/10/2018
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA ENTRADA / SAIDA 05/10/2018	HORA SAÍDA 16:47:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000799/	04/11/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.006,94	VALOR ICMS	341,18	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	57,13	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.289,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	263,14
										VALOR TOTAL DA NOTA	13.289,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QJANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2,75	880,00	0,00	0,00	0,00		14,52	66,88
1822	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	960	2,69	2.582,40	0,00	0,00	0,00		42,61	196,26
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1280	1,615	2.067,20	0,00	0,00	0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0,61	195,20	80,38	13,66	17,00		0	0
467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3,03	1.939,20	798,56	135,76	17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1,82	582,40	239,83	40,77	17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3,37	2.156,80	888,17	150,99	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2,42	1.548,80	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4,18	1.337,60	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/1 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

NF-e Nº

000809

SÉRIE 1

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000809

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO

2718112476416300010955001000008091911940726



DADOS DA NF-e

327180017294576 09/11/2018 18:53:34

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244666628

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		C.N.P.J / C.P.F. 14.779.684/0001-86		DATA DA EMISSÃO 09/11/2018	
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57570000	
MUNICÍPIO CACIMBINHAS		FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/11/2018
					HORA SAÍDA 17:52:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000988/	09/12/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.006,94	VALOR ICMS	341,18	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	57,13	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.289,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	263,14
										VALOR TOTAL DA NOTA	13.289,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1280	1,615	2.067,20	0,00	0,00	0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	960	2,69	2.582,40	0,00	0,00	0,00		42,61	196,26
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2,75	880,00	0,00	0,00	0,00		14,52	66,88
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3,03	1.939,20	796,56	135,76	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0,61	195,20	80,38	13,66	17,00		0	0
122	FELJAO CARIQCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3,37	2.156,80	888,17	150,99	17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1,82	582,40	238,83	40,77	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4,18	1.337,60	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2,42	1.548,80	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/1 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002330
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº **002330**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
27190724764163000109550010000023301575317158



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190008173221 02/07/2019 16:17:18
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 02/07/2019
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002622/	09/07/2019	6.229,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	940,76	VALOR ICMS	159,94	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	26,78	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.229,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	123,35
										VALOR TOTAL DA NOTA	6.229,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEICULO NMA6453	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS E MOLHADOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1943,25	PESO LÍQUIDO 1316,25

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NGM /SH	QST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,615	969,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	18053100	060	5405	UN	150	2,75	412,50	0,00	0,00	0,00		6,81	31,35
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	150	0,61	91,50	37,68	6,41	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	300	0,91	273,00	112,42	19,11	17,00		0	0
22	FELJAO CARIOGA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	300	3,37	1.011,00	416,33	70,78	17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	300	3,03	909,00	374,33	63,64	17,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	150	4,18	627,00	0,00	0,00	0,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17018900	060	5405	KG	300	2,42	726,00	0,00	0,00	0,00		0	0
160	SARD 88 OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	450	2,69	1.210,50	0,00	0,00	0,00		19,97	92

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003588-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2018090000058 OF 05/2019 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA. NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEÓ INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF- RN brica 003730
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
SÉRIE 1		

CONTERRANEÓ INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 003730 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27191224764163000109550010000037301897813898

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190017118048 31/12/2019 09:14:52
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		31/12/2019
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000	DATA DA ENTRADA / SAIDA 31/12/2019
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 09:14:00

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004227/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			0,00	0,00	205,58	10.382,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEÓ INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	QH6207	AL	24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0	SECOS			3232,5	2600		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QJANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
33	BISCO CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00		0,00	11,34	52,25
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00		0,00		0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85		17,00		0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96		17,00		0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06		17,00		0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68		17,00		0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00		0,00		0
433	OLEO SOJA VII A VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00		0,00		0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00		0,00	33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2019090000058 OF 182 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Rubrica
NF-e Nº

003731

SÉRIE 1

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 003731
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

27191224764163000109550010000037311664074461

CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e

327190017118050 31/12/2019 09:14:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244666628

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86		DATA DA EMISSÃO 31/12/2019	
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57570000	
MUNICÍPIO CACIMBINHAS		FONE / FAX (82)3422-1192		UF AL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/12/2019		HORA SAÍDA 09:14:00	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004228/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	10.382,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3232,5	PESO LÍQUIDO 2600		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00	0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00	0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68	17,00		0	0
4234	FEJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96	17,00		0	0
1860	ARROZ PARR T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00	0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00	0,00		33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2019090000058 OF 194 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		 NF-e Nº 003732 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **003732**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037321841138731



NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190017118053 31/12/2019 09:14:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F. 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 31/12/2019
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004232/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS
0,00			0,00	0,00	205,58
					VALOR TOTAL DA NOTA
					10.382,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F. 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3232,5	PESO LÍQUIDO 2420

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00	0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00	0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MABATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	82,80	10,68	17,00		0	0
4234	FELJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,68	117,96	17,00		0	0
1860	ARROZ PARR T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00	0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00	0,00		33,29	153,33
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	180	2,42	435,60	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	080	5405	KG	320	2,42	774,40	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2019090000058 OF 181 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA.COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003881
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº **003881**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **1/1**



CONTERRANEIO INDUSTRIA.COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LÉVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038811906588182



NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200002540634 21/02/2020 10:57:20
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F. 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 21/02/2020
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 10:56:00	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004391/	22/03/2020	8.306,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.254,35	213,24	0,00	0,00	35,71	8.306,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS
0,00			0,00	0,00	164,46
					VALOR TOTAL DA NOTA
					8.306,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA.COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEICULO QWJ9165	UF AL	C.N.P.J / C.P.F. 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 2586	PESO LÍQUIDO 2158

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	200	2,75	550,00	0,00	0,00	0,00		9,08	41,8
154	MAC ESP PA.UÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	800	1,615	1.292,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	600	2,69	1.614,00	0,00	0,00	0,00		26,63	122,66
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	200	0,61	122,00	50,24	8,54	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	400	0,91	364,00	149,90	25,48	17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOÇA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	400	3,37	1.348,00	555,11	94,37	17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	400	3,03	1.212,00	499,10	84,85	17,00		0	0
830	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	400	2,42	968,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	200	4,18	836,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/I 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 004004
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 27200424764163000109550010000040041791898078

DADOS DA NF-e
 327200004233353 01/04/2020 12:07:09

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86 DATA DA EMISSÃO 01/04/2020

ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 57570000 DATA DA ENTRADA / SAIDA 01/04/2020

MUNICÍPIO CACIMBINHAS FONE / FAX (82)3422-1192 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004535/	01/05/2020	41.530,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.271,72	1.066,19	0,00	0,00	178,54	41.530,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	822,33	41.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO NLZ1294 UF AL C.N.P.J / C.P.F 24764163000109

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO MACEIO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE SECOS MARCA NÚMERO PESO BRUTO 12922 PESO LÍQUIDO 11690

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1000	2,75	2.750,00	0,00	0,00	0,00		45,38	209
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	3000	2,69	8.070,00	0,00	0,00	0,00		133,16	613,32
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	4000	1,615	6.460,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	2000	0,91	1.820,00	749,48	127,41	17,00		0	0
4681	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	2000	3,03	6.060,00	2.495,51	424,24	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	1000	0,61	610,00	251,20	42,70	17,00		0	0
4234	FELJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	2000	3,37	6.740,00	2.775,53	471,84	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	2000	2,42	4.840,00	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1000	4,18	4.180,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020030000038
 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA
 REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA, COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e nº 004005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **004005**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO

27200424764163000109550010000040051017785073



CONTERRANEIO INDUSTRIA, COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e

327200004233355 01/04/2020 12:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 01/04/2020
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 01/04/2020	HORA SAÍDA 13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004536/	08/04/2020	4.775,95									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	721,25	VALOR ICMS	122,61	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	20,53	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.775,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	94,57
										VALOR TOTAL DA NOTA	4.775,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA, COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO NLZ1294	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS
MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1486,03	PESO LÍQUIDO 1344,35		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	18041310	060	5405	UN	345	2,69	928,05	0,00	0,00	0,00		15,31	70,53
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	460	1,615	742,90	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	115	2,75	316,25	0,00	0,00	0,00		5,22	24,04
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	230	0,91	209,30	86,19	14,65	17,00		0	0
4681	ARROZ BCO LEFARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	230	3,03	696,90	286,98	48,79	17,00		0	0
4234	FEIJO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	230	3,37	775,10	319,19	54,26	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	115	0,61	70,15	28,89	4,91	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	230	2,42	556,60	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	115	4,18	480,70	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **004006**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040061259227320

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200004233358 01/04/2020 12:07:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 01/04/2020
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA ENTRADA / SAIDA 01/04/2020	HORA SAÍDA 13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004541/	08/04/2020	2.284,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	344,94	VALOR ICMS	58,64	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	9,82	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.284,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	45,23
										VALOR TOTAL DA NOTA	2.284,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO NLZ1294	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA
	NÚMERO	PESO BRUTO 710,71	PESO LÍQUIDO 642,95			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	55	2,75	151,25	0,00	0,00	0,00		2,5	11,5
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	18041310	060	5405	UN	165	2,69	443,85	0,00	0,00	0,00		7,32	33,73
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	220	1,615	355,30	0,00	0,00	0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	55	0,61	33,55	13,82	2,35	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	110	0,91	100,10	41,22	7,01	17,00		0	0
4681	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	110	3,03	333,30	137,25	23,33	17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	110	3,37	370,70	152,65	25,95	17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	55	4,18	229,90	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	110	2,42	266,20	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP
 OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº 004042
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 27200424764163000109550010000040421432657480



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327200004581622 09/04/2020 12:22:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86 DATA DA EMISSÃO 09/04/2020

ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 57570000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/04/2020

MUNICÍPIO CACIMBINHAS FONE / FAX (82)3422-1192 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 12:22:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004569/	09/05/2020	16.612,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.508,68	426,47	0,00	0,00	71,41	16.612,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	328,93	16.612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT 1 - DESTINATÁRIO PLACA VEÍCULO NMA6453 UF AL C.N.P.J / C.P.F 24764163000109

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO MACEIO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE SECOS MARCA NÚMERO PESO BRUTO 5184,8 PESO LÍQUIDO 4316

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	GFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1600	1.615	2.584,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	400	2.75	1.100,00	0,00	0,00	0,00		18,15	83,6
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	1200	2.69	3.228,00	0,00	0,00	0,00		53,26	245,33
4681	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	800	3.03	2.424,00	998,20	169,65	17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	800	3.37	2.696,00	1.110,21	188,74	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	400	0.61	244,00	100,48	17,05	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	800	0.91	728,00	299,79	50,96	17,00		0	0
830	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	800	2.42	1.936,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	400	4.18	1.672,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020040000001
 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA
 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA, COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº Rubrica 004043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTERRANEIO INDUSTRIA, COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 004043 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27200424764163000109550010000040431349793930

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200004581626 09/04/2020 12:22:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. GNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86
ENDEREÇO R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	DATA DA EMISSÃO 09/04/2020
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
FONE / FAX (82)3422-1192	CEP 57570000
UF AL	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/04/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 12:22:00

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004570/	16/04/2020	4.526,77									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	683,61	VALOR ICMS	116,21	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS				COFINS	89,63
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.526,77
						VALOR TOTAL DA NOTA	4.526,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA, COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO
0	CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO NMA6453
UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO
QUANTIDADE 0	ESPECÍE SECOS
	MARCA
	NÚMERO
	PESO BRUTO 1412,86
	PESO LÍQUIDO 1176,11

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	080	5405	UN	327	2,69	879,63	0,00	0,00	0,00		14,51	66,85
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	436	1,615	704,14	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	109	2,75	299,75	0,00	0,00	0,00		4,95	22,78
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	218	0,91	198,38	81,69	13,89	17,00		0	0
4681	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	218	3,03	660,54	272,01	46,24	17,00		0	0
4234	FELJAO CARIQCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	218	3,37	734,66	302,53	51,43	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	109	0,61	66,49	27,38	4,65	17,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	080	5405	UN	109	4,18	455,62	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019800	080	5405	KG	218	2,42	527,56	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2020040000001 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº :24.764.163/0001-09, com sede na **Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136- Bairro: Levada-Maceió -AL**, forneceu Gêneros Alimentícios, tais como: Cestas Básicas. Para Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos – AL com CNPJ: 12.264.222/0001-09.

Registramos ainda, que os fornecimentos dos matérias acima referidos apresentam bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel dos Campos/AL, em 13 abril de 2020.


Eduardo Souza Pacheco

Diretor do setor de compras

AV Dep. Diney torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos – Alagoas – CEP 57.240-300
Fone/Fax (82)3271-1792 ramal 224



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99152501210103954900-1
Data: 25/01/2021 16:42:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39495-Z86E;



CNJ: 06.870-0

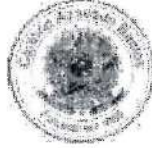
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:58:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99152501210103954900-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf60c67059f3a768bea30f5e8c1c3ee6c29b2b3cfcf6a792e1e30552c9e97c740560a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIREL - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	001544
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 001544
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
27190424764163000109550010000015441583119964



CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190004282438 05/04/2019 14:34:57
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 05/04/2019
ENDEREÇO AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 14:34:00	

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001762/	12/04/2019	16.920,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	3.170,03	VALOR ICMS	536,91	BASE DE CÁLCULO ICMS-ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	COFINS	129,96
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.920,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	16.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO NLX1347	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3913,5	PESO LÍQUIDO 3366

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3958	SABONETE SV REXONA ACTIVE 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	156	0,80	124,80	0,00	0,00	0,00		0	0
2800	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	060	5405	PC	300	3,30	990,00	0,00	0,00	0,00		16,34	75,24
2108	PAPEL HIG ROSE 30M 4/16 Lote nº	48181000	060	5405	PC	300	4,68	1.404,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	300	2,40	720,00	0,00	0,00	0,00		11,88	54,72
530	MAG ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,94	1.164,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3610	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	144	0,80	115,20	0,00	0,00	0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	300	1,36	408,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5097	BISCA C CRACKER VITAMASSA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	7,66	4.596,00	1.892,63	321,75	17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	2,42	1.452,00	597,93	101,65	17,00		0	0
2027	FAR MANDI FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	600	1,78	1.068,00	439,80	74,77	17,00		0	0
5166	FLOCOS MILHO BOMNOMILHO 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	600	0,97	582,00	239,67	40,74	17,00		0	0
3495	CAFF PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	300	3,54	1.062,00	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	600	1,90	1.140,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	300	3,47	1.041,00	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VII-A VELHA 20/800ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/aº SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0328001 OF 2019/0328039 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Folha *182*
Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e N° 001633
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **001633**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27190424764163000109550010000016331725774365



NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190004612859 12/04/2019 16:38:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
24466628

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS C.N.P.J / C.P.F
14.779.667/0001-49 DATA DA EMISSÃO
12/04/2019

ENDEREÇO
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N BAIRRO / DISTRITO
GERALDO SAMPAIO CEP
57240000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA
12/04/2019

MUNICÍPIO
SÃO MIGUEL DOS CAMPO FONE / FAX
(82)99144-5309 UF
AL INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO HORA SAÍDA
16:37:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001878/	12/05/2019	98.820,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
19.301,89	3.281,33	0,00	0,00	71,28	98.820,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	328,32	98.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT
1 - DESTINATÁRIO PLACA VEÍCULO
OHB3079 UF
AL C.N.P.J / C.P.F
24764163000109

ENDEREÇO
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO
MACEIO UF
AL INSCRIÇÃO ESTADUAL
24466628

QUANTIDADE
0 ESPÉCIE
SECOS MARCA NÚMERO PESO BRUTO
26218,8 PESO LÍQUIDO
21168

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5172	MAC ESP SPAGUETTO 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3600	1,94	6.984,00	0,00	0,00	0,00		0	0
584	PAPEL HIG 16/4.30M Lote nº	48181000	060	5405	PC	1800	4,68	8.424,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5173	BISC C CRACKER SUPRADELY 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	1800	2,40	4.320,00	0,00	0,00	0,00		71,28	328,32
5175	LEITE COCO COCO F CIA 24/200ML Lote nº	20098990	060	5405	UN	1800	1,42	2.556,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5181	SABONETE SV REXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1800	0,80	1.440,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1800	1,36	2.448,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5097	FELJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	3600	7,66	27.576,00	11.355,80	1.930,48	17,00		0	0
5182	ARROZ BCO T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	10063021	020	5102	KG	3600	2,61	9.396,00	3.869,27	657,78	17,00		0	0
4024	FAR MAND SAO JOAO 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3600	1,78	6.408,00	2.638,81	448,60	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3600	0,97	3.492,00	1.438,01	244,46	17,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1800	3,47	6.246,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1800	3,51	6.318,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1800	3,54	6.372,00	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	3600	1,90	6.840,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/a0 SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0328003 OF 2019/0328050
060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA
REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e N ^o DUPLICATA 002243
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 002243 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27190624764163000109550010000022431311314536

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190007548223 18/06/2019 08:01:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		14.779.667/0001-49		18/06/2019
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000	DATA DA ENTRADA / SAIDA 18/06/2019
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 09:00:00

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002432/	24/06/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
2.641,69	449,08	0,00	0,00	23,51	14.100,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			0,00	0,00	108,3	14.100,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	NMA6453	AL	24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA				MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	
QUANTIDADE	ESPÉCIE SECOS E MOLHADOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				3728,75	2755		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS	
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00	0,00		9,9	45,6	
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
2800	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	060	5405	PC	250	3,30	825,00	0,00	0,00	0,00		13,61	62,7	
75	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
1880	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71	17,00		0	0	
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	300	1,78	534,00	219,90	37,38	17,00		0	0	
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	200	1,78	356,00	146,60	24,92	17,00		0	0	
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12	17,00		0	0	
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95	17,00		0	0	
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00	0,00		0	0	
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,80	950,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00		0	0	
5181	SABONETE SV BEXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00	0,00		0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0429001 OF 2019/0425012 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE	

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF e-Nº 002976
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 002976
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
271909247641630001095500100G0029761471116457



NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190011403897 09/09/2019 09:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49 DATA DA EMISSÃO 09/09/2019

ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO CEP 57240000 DATA DA ENTRADA / SAIDA 09/09/2019

MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO FONE / FAX (82)99144-5309 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 09:31:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED003323/	16/09/2019	13.935,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.641,69	VALOR ICMS	449,09	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	20,79	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.935,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	95,76
										VALOR TOTAL DA NOTA	13.935,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTÍ PLACA VEÍCULO OHH6207 UF AL C.N.P.J / C.P.F 24764163000109

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO MACEIO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE SECOS E MOLHADOS MARCA NÚMERO PESO BRUTO 3313,75 PESO LÍQUIDO 3201

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00	0,00		9,9	45,6
2883	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3610	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00	0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00	0,00		0	0
775	PAPEL HIG PERE LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2888	MORTADELA CARNE CONFIANÇA 400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	250	2,64	660,00	0,00	0,00	0,00		10,89	50,16
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12	17,00		0	0
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	366,50	62,31	17,00		0	0
5208	ARROZ PARB T-1 ELITE 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/800ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0514020 - OF 399 - PROT 0508009/2019
000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS EOU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		Nota 003676 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 003676

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

27191224764163000109550010000036761060583006



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190016433919 17/12/2019 15:27:01
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 17/12/2019
ENDEREÇO AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPÁIO	CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 15:26:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004159/	24/12/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2,641,69	VALOR ICMS	449,09	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	23,51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14,100,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	108,3
										VALOR TOTAL DA NOTA	14.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3342,38	PESO LÍQUIDO 2826

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
2772	MORTADELA SUINA CONFIANÇA 400G Lote nº	16010000	060	5405	PC	312,5	2,64	825,00	0,00	0,00	0,00		13,61	62,7
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00	0,00		9,9	45,6
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00	0,00		0	0
4024	CREME DENT SORRISO LIMP COMP 12/70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1775	PAPEL HIG PERE LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5177	SARONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5188	ARROZ PARB T-1 MARIANO 10/1KG Lote nº	10061991	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71	17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	366,50	62,31	17,00		0	0
4234	FELJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133389	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFF PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00	0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/a SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0610005 OF 2019/0606054 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003724
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 003724
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037241358734110



NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190016962735 27/12/2019 16:00:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS C.N.P.J./C.P.F 14.779.667/0001-49 DATA DA EMISSÃO 27/12/2019

ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO CEP 57240000 DATA DA ENTRADA / SAIDA 27/12/2019

MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO FONE / FAX (82)99144-5309 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 15:59:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004220/	26/01/2020	84.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
15.850,18	2.694,53	0,00	0,00	141,08	84.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	649,8	84.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT 1 - DESTINATÁRIO PLACA VEICULO NMJ6775 UF AL C.N.P.J./C.P.F 24764163000109

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO MACEIO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE SECOS MARCA NÚMERO PESO BRUTO 20037,38 PESO LÍQUIDO 16956

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	GST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5177	SARONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1500	0,80	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3000	1,94	5.820,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1500	2,40	3.600,00	0,00	0,00	0,00		59,4	273,6
3151	PAPEL HIG NEUTRO LEVE 30M 18/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	1500	4,68	7.020,00	0,00	0,00	0,00		0	0
153	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	1875	2,64	4.950,00	0,00	0,00	0,00		81,68	376,2
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1500	1,36	2.040,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	3000	2,42	7.260,00	2.989,67	508,24	17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIJO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	3000	7,66	22.980,00	9.463,16	1.608,74	17,00		0	0
3049	FAR MAND F NOVA 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3000	1,78	5.340,00	2.199,01	373,83	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3000	0,97	2.910,00	1.198,34	203,72	17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1500	3,54	5.310,00	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	3000	1,90	5.700,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1500	3,47	5.205,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1268	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1500	3,51	5.265,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 122091
060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA
REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003877
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **003877**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

27200224764163000109550010000038771136359745



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DADOS DA NF-e

327200002502737 20/02/2020 18:32:58

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 20/02/2020
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA ENTRADA / SAIDA 21/02/2020
			HORA SAÍDA 07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004383/	27/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	792,51	VALOR ICMS	134,73	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	7,05	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.230,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	32,49
										VALOR TOTAL DA NOTA	4.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA				MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1001,87	PESO LÍQUIDO 915,3		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93.75	2,64	247,50	0,00	0,00	0,00		4,08	18,81
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00	0,00		2,97	13,68
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00	0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	150	1,94	291,00	0,00	0,00	0,00		0	0
34	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,68	351,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00	0,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,18	17,00		0	0
4901	FELJAO CARIOCA T-1 EXT. SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44	17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	18,69	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	150	1,90	285,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest: a/aq SEC ASSIST EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	003878
		SÉRIE 1

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 003878 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27200224764163000109550010000038781053570888

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200002502741 20/02/2020 18:33:02
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 20/02/2020
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PE004385/	21/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS
0,00			0,00	0,00	238,26
					VALOR TOTAL DA NOTA
					31.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 7347,04	PESO LÍQUIDO 6712,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00	0,00		29,95	137,94
3284	PAPEL HIG.SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00	0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021800	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00	0,00		0	0
693	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00	0,00		21,78	100,32
4901	FELJAO CARIOCA T-1 EXT.SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.468,83	589,87	17,00		0	0
773	ARROZ PARR T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.096,21	186,36	17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70	17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	550	3,51	1.930,50	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC ASSIST EMPENHO 0114008 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,62%. PRODUTOS DA CESTA BÁSICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003884
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº **003884**
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038841573270614

DADOS DA NF-e
327200002548613 21/02/2020 13:57:24

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F. 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 21/02/2020
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 13:57:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004367/	22/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	238,26	31.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTI	PLACA VEICULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F. 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 7347,04	PESO LÍQUIDO 6487,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	RISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00	0,00		21,78	100,32
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00	0,00		0	0
177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 16/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00	0,00		29,95	137,94
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70	17,00		0	0
773	ARROZ PARR T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10083011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.095,21	186,36	17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.469,83	589,87	17,00		0	0
2027	FAR MANDI LEFARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07	17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00	0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	080	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17018900	060	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 01003017 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003885
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 003885
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038851723568432



CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200002548617 21/02/2020 13:57:27
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 21/02/2020
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 13:57:00	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004389/	28/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	792,51	VALOR ICMS	134,73	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	7,05	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.230,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	32,49
										VALOR TOTAL DA NOTA	4.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTRERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA
	NÚMERO	PESO BRUTO 1001,87	PESO LÍQUIDO 915,3			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM 7SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,68	351,00	0,00	0,00	0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	150	1,94	291,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00	0,00		0	0
267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00	0,00		2,97	13,68
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93,75	2,64	247,50	0,00	0,00	0,00		4,08	18,81
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41	17,00		0	0
4901	FELJAO CARIOCA T-1 EXT SOBRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,19	17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	18,66	17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	150	1,90	285,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC. ASSISTENCIA EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 13:44:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI**
CNPJ: **24.764.163/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha 132
Rubrica

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.764.163/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:38:31 do dia 04/04/2022 , com validade até o dia 04/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yUcI5w7zONiPWUnUbF0p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 193
Rúbrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF/CNPJ: **128.096.064-71**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:40:02 do dia 04/04/2022 , com validade até o dia 04/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vrPWcNHrbkQ4PUPLPFdu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha 184
Rubrica

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF/CNPJ: **128.096.064-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:40:02 do dia 04/04/2022 , com validade até o dia 04/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C1hhbcO7gDNbo7qnNsGh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI

CPF / CNPJ: 24764163000109

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 16:20:51

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 195
 Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Nome: Túlio Daniel Delfino Silva

CPF / CNPJ: 12809606471

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 16:20:51

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 296
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Nome: : CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI
CPF / CNPJ: 24764163000109

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 15:35:35
Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha 197
Rubrica [assinatura]

04/04/2022 16:44

FILTROS APLICADOS:

Nome: Túlio Daniel Dellino Silva
CPF / CNPJ: 12809606471

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 15:35:35
Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha 198
Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
27/10/2021

	Dados da Empresa			Dados da Sanção			Órgão Sancionador		Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	
1	196.105.304-78	José Everaldo Alves Barbosa (José Everaldo Alves Barbosa)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	12/04/2019	12/04/2022	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Judicial nº 0000383-26.2010.8.02.0024 (Processo Administrativo E:01204.0000001380/2019)
2	052.314.714-70	ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA (ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	27/05/2019	27/05/2022	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.0900003775/2019 (Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0810558-82.2017.4.05.8060)
3	007.966.734-82	Eduardo Martins Menezes Júnior (Eduardo Martins Menezes Júnior)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
4	347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araujo (José Moacir Beltrão Araujo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
5	036.951.514-32	Bruno Sobral Menezes (Bruno Sobral Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
6	067.663.235-15	Eduardo Martins Menezes (Eduardo Martins Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, IX, VII, Art. 10. I, II, IX, VI, XII, Art. 11. I.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

Folha

199

Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
27/10/2021

7	469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva (Maria Lúcia Siqueira e Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XII, IX, Art. 10. I, II, XII, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
8	033.910.144-07	Kimberly Lins de Mendonça Araújo (Kimberly Lins de Mendonça Araújo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
9	042.003.904-00	RITA TENÓRIO BRANDÃO (RITA TENÓRIO BRANDÃO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10.	18/07/2017	18/07/2022	JFAL - 11ª Vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº 0800075-23.2013.4.05.8003
10	359.281.664-00	Márcio José da Fonseca Lyra (Márcio José da Fonseca Lyra)	AL	Proibição - Lei de Improbidade		04/06/2020	04/06/2023	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.000002326/2020 (Processo nº 0000814-68-2013.8.02.0052)
11	068.239.474-20	JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA (JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
12	128.233.844-72	CARLOS JOSÉ DANTAS (CARLOS JOSÉ DANTAS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
13	347.926.604-59	Antônio José da Silva (Antônio José da Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. I, VIII, X, Art. 11.	20/11/2018	20/11/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Proc. judicial nº 0501023-02.2007.8.02.0048(PROCESSO Nº. E:01700.0000006760/2018)
14	087.783.884-49	Adalberon de Moraes Barros (Adalberon de Moraes Barros)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. Art. 10. Art. 12.	17/01/2014	16/01/2024	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária. de Alagoas - 4ª Vara
15	035.681.234-01	Eliane Silva Lisboa (Eliane Silva Lisboa)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	03/12/2019	01/12/2024	PJAL - Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar	Processo Judicial nº 0800004-67.2016.8.02.0048 (Processo Administrativo Virtual nº1204.0000004781/2019)

Folha 200

Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
27/10/2021

Controladoria Geral

16	538.635.267-91	Claudiois Francisco da Silva (Claudiois Francisco da Silva)	RJ	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	10/02/2015	10/02/2025	PJERJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Ação Civil Pública 0007951-52.2010.8.19.0014
17	060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva (Amaro Jorge Marques da Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 11.	12/03/2015	12/03/2025	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	Processo nº0006964-69.2012.4.05.8000
18	223.081.304-82	IVALDO FERREIRA DA SILVA (IVALDO FERREIRA DA SILVA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	23/03/2017	23/03/2025	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Ação Civil Pública nº 0500115-80.2008.8.02.0024 (Processo SEI nº 01204.0000001764/2019)
19	027.388.214-72	Vasco rufino da silva (vasco rufino da silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	10/02/2021	10/02/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0000371-12.2010.8.02.0024 (Processo Administrativo nº E:01204.0000004549/2021).
20	07.628.328/0001-04	OLISAN CONSTRUÇÕES (RF SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700176-67.2016.8.02.005 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
21	135.624.104-25	AMARO GILVAN DE CARVALHO (AMARO GILVAN DE CARVALHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.0050 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
22	331.669.194-49	TALMO JOSÉ GOMES DE MELO (TALMO JOSÉ GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11. I, VI.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
23	229.167.924-49	TELMA GOMES DE MELO (TELMA GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.

Folha

Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
27/10/2021

24	209.844.304-82	CARLOS ALMIR GOMES DE MELO (CARLOS ALMIR GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
25	299.917.574-49	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO (FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
26	008.144.424-98	Mário Cesar Calheiros Melo (Mário Cesar Calheiros Melo)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	18/07/2017	18/07/2027	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1ª Vara	Ação Civil Pública nº 0800129-27.2015.4.05.8000 (Proc. Adim. nº 1700-007537/2017)
27	227.606.444-72	Messias Lino Balbino (Messias Lino Balbino)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
28	209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo (Carlos Almir Gomes de Melo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
29	087.403.574-06	LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO (LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. I.	16/10/2020	16/10/2030	JFAL - Justiça Federal de AL - 13ª Vara	Processo nº 0807161-15.2017.05.8000 (SEI nº E:01204.0000002730/2021)
30	167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta (Germano Severo Dornelles Patta)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
31	33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda (MAGNA Engenharia Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV

Rubrica

Folha 202

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
27/10/2021

32	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012
33	10.881.930/0001-55	BARU DISTRIBUIDORA (BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI)	GO	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 87. II, IV.	28/05/2020	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2019/16423 (Processo E nº 1104-0000000671/2020)
34	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01598-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
35	09.349.162/0001-04	***** (TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI)	ES	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 87. IV.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2017/6485 e Processo SEI nº E:01104.0000001049/2020
36	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
37	00.725.347/0001-00	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA (CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA)	SP	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 87. IV.	02/07/2008	Indeterminado	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
38	07.075.255/0001-62	D-TEC (DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA)	DF	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	12/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual n. 2017/7606 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000609/2019)
39	24.020.491/0001-09	L B MOVEIS (L B INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA)	AL	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	15/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Físico nº 05265-6.2015.001 (Processo E nº 1104-0000000503/2019)
40	13.748.902/0001-52	M.F.P. ELETRONICOS LTDA (M.F.P. ELETRONICOS LTDA)	PR	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual 2016/4675 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000468/2019)

Folha

Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
27/10/2021

41	821.474.260-91	Juliano Patta ** (Juliano Patta **)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
42	12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Lida (ACL - Assessoria & Consultoria Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	25/10/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
43	37.887.759/0003-00	SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda. (SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda.)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV

Folha

204

Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.764.163/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624B.4C29.8EA7.C865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF/CNPJ: **128.096.064-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:59:57 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZQT0040422165957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF: **128.096.064-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

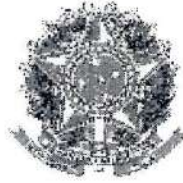
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:20 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UIZP040422170520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 208
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI** (CNPJ nº 24764163000109)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022 17:09 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 04/04/2022 17:09
Selo digital de segurança: 902033E2CB06AAD87359F3A7D1FE8C04



Folha 209
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra TULIO DANIEL DELFINO SILVA (CPF nº 12809606471)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022 17:10 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 04/04/2022 17:10
Selo digital de segurança: 2D103365A17BBAD836682ECDED5EFA16



Governo do Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP			Protocolo: ALC2201044835	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600204157	CNPJ 24.764.163/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2016	Início de Atividade 14/04/2016	
Endereço Completo Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, Nº 136, Levada - Maceió/AL - CEP 57017-070				
Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de cimento Distribuição de água por caminhões Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados Comércio atacadista de aves abatidas e derivados Comércio atacadista de pescados e frutos do mar Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de bebidas Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de produtos perigosos Comissaria de despachos Operador de transporte multimodal - OTM Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome TULIO DANIEL DELFINO SILVA	CPF 128.096.064-71	Administrador S	Início do Mandato 14/04/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome TULIO DANIEL DELFINO SILVA	CPF 128.096.064-71	Início do Mandato 14/04/2016	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/05/2018	Número 20180110101	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2022, às 15:33:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 55V0NSVP.



Edvaldo Maiorano de Lima
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

Rubrica

CERTIDÃO Nº: 003314295

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI, residente na Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, Nº 136,, levada, CEP: 57017-070, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 24.764.163/0001-09 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 5 de abril de 2022 às 20h03min.

PEDIDO Nº: **0003314295**



Folha 212
[Assinatura]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos Fins que a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Pedro Marcelo de Oliveira 1136, Bairro: Levada, CEP: 57.017.130, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, Inscrita no CNPJ: 24.764.163/0001-09, Fornecedor para este município **GÊNERO ALIMENTÍCIOS**, destinado à secretaria Municipal de educação, saúde e Assistência Social através do Pregão 02/2018.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Matriz de Camaragibe, 25 de Junho de 2018.

[Assinatura]
Maria das Graças do Nascimento
Maria das Graças Nascimento
CPF: 757.756.464-87
RG: 1108983 - SSP /AL
Chefe do Setor de Compras



Reconheço a Firma de: *Maria das Graças do Nascimento*
M. de Camaragibe 26 de Junho de 2018
Em test. *[Assinatura]* da Verdade
[Assinatura]
Vera Lúcia A. de Lira - Tab. Públicas
M. José de G. Ferreira - Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 213
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:53:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP-2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

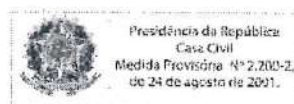
¹Código de Autenticação Digital: 99152501218103746748-1

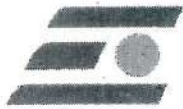
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb68a7bf6716eb47e61f02661daf9227ccd7b8f4c94f9400219342263fd1eb96f441bdc0d0a4dc5dae338c9cb08947c07581f77a2





ENGEMAT[®]
Engenharia de Materiais Ltda.

Folha 219
Rubrica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - EIRELI-EPP, estabelecida na Rua Presidente Prudente de Moraes, 138, levada, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09, forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para nossa empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ 41.157.967/0001-69 situada na Av. Hamilton de Barros Soutinho, Nº 797, Jatúca, Maceió/AL, e cumprindo com todas as exigências solicitadas.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, que até presente data inexistem fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 21 de fevereiro de 2018.

Marcos Antônio da Cruz Chagas
Marcos Antônio da Cruz Chagas
Setor de Compras



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec. p/ Semelhança i firma(s):
MARCOS ANTONIO DA CRUZ
CHAGAS
MACEIO, 26 de fevereiro de 2018.
Eu Testemunho da verdade:
CELSO S. MONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE R. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2437993 OP: Adriana
Total: R\$ 4,00

Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797
Jatúca - Maceió - AL - Brasil
CEP 57035-690 FONE/FAX 55 82 3327-6574
e-mail: engemat@engenhariademateriaisltada.com.br - C.N.P.J. 41.157.967/0001-69

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9915250121420277441-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9915250121420277441-1
Data: 25/01/2021 16:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39498-KD7F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 215
Rúbrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

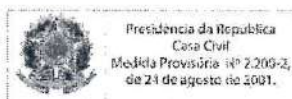
*Código de Autenticação Digital: 9915250121420277441-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf622dfd6d2492c9c3fbfc53fed42f200b2ee330f2a1e02b613f920b3dca6e7dfd00a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2





COMERCIAL MENDONÇA E TAVARES LTDA
 RUA COM. ANTONIO FERREIRA, 18 - CENTRO
 PORTO CALVO / ALAGOAS
 CNPJ: 13.424.824/0001-30

Folha 26
 Rubrica


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua Presidente Prudente de Moraes, 138, levada, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09, forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para nossa empresa **COMERCIAL MENDONÇA & TAVARES LTDA** insc. no CNPJ 13.424.824-0001-30 situada na R. Comendador Antonio Ferreira nº 13, Centro, Porto Calvo /AL e cumprindo com todas as exigências solicitadas.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, que até presente data inexistem fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Calvo, 20 de fevereiro de 2018.


Alberto Carlos dos Santos Mendonça
 ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONÇA
 CPF: 725.099.374-72

RECEBIMOS
 do Sr. Alberto Carlos dos Santos Mendonça
 em favor de **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - EIRELI-EPP**
 em 20 de fevereiro de 2018.

Reconheço a(s) Firma(s) *SUPRA*
 de *ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONÇA*
 em 20 de fevereiro de 2018.

Em Testemunha de Verdade...

20-FEV. 2018

Keegan Macêdo Lima - Tabelião
 Adécio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99152501219555380348-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99152501219555380348-1
 Data: 25/01/2021 16:42:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA39497-8PL3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 217
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

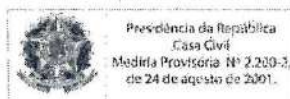
¹Código de Autenticação Digital: 99152501219555380348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6dd774ebe50223ad84051ac45d628f1eac16edfacbd0d4f3aee81647ee8026ac0a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Folha 2/28

Rúbrica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, inscrita no CNPJ n° 12.227.971/0001-58, sediada na Praça 19 de Setembro, 101, CEP de n° 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Wanderley Caju, portador do RG n° 1.615.401 SSP/AL e CPF/MF n° 049.250.874-79, vem por meio deste Atestado de Capacidade Técnica, **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a este órgão público, que a empresa **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI - EPP**, CNPJ de n° 24.761.163/0001-09, sediada na Rua Pedro Marcelo de Oliveira, n° 1136, levada, CEP 57.017.130, Maceió/AL, fornece **GENÉROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues, motivo pelo qual **DECLARAMOS** estar apta a executar o objeto licitado. Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacimbinhas/AL 17 de outubro de 2018.

 Fernando A. Wanderley F. Junior
Diretor de Compras
Portaria Municipal n° 23/2017
CPF n° 079.464.834-73
FERNANDO ANTONIA WANDERLEI FERREIRA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, Praça 19 de setembro, 101
Centro - Cacimbinhas/AL CEP: 57570-000

Tel/fax: (82) 3422-1192
CNPJ/MP: N° 12.227.971/0001-58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99152501214315424409>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501214315424409-1
Data: 25/01/2021 16:42:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39496-EP7K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha

Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:57:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

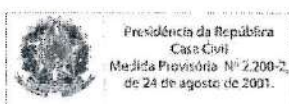
¹Código de Autenticação Digital: 99152501214315424409-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6dd4f33c28f0b47dad8125d432827b6644501aaba04e10130dfa14a30c0827710a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2



RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000140
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

27180724764163000109550010000001401840906718



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e

327180011767701 10/07/2018 20:39:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244666628

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86		DATA DA EMISSÃO 10/07/2018	
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57570000	
MUNICIPIO CACIMBINHAS		FONE / FAX (82)3422-1192		UF AL	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 10/07/2018	
				HORA SAÍDA 20:39:00	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000208/	09/08/2018	11.490,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	1.881,51	VALOR ICMS	319,85	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	53,56	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.490,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	246,7
										VALOR TOTAL DA NOTA	11.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA VEICULO NMD9526		UF AL		C.N.P.J / C.P.F 24764163000109	
ENDEREÇO RUA PRÉSIDENTE PRUDENTE DE MORAES		MUNICIPIO MACEIO		UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628					
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE SECOS		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 3036		PESO LÍQUIDO 2937	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	3,37	2.022,00	832,66	141,55	17,00		0	0
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	3,03	1.818,00	748,65	127,27	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	300	0,61	183,00	75,36	12,81	17,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	080	5405	UN	300	4,18	1.254,00	0,00	0,00	0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	080	5405	UN	300	2,75	825,00	0,00	0,00	0,00		13,61	62,7
4986	ACUCAR CRISTAL CORURIFE 10/1KG Lote nº	17019900	080	5405	KG	600	2,42	1.452,00	0,00	0,00	0,00		0	0
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	080	5405	UN	600	1,615	969,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1822	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	080	5405	UN	900	2,69	2.421,00	0,00	0,00	0,00		39,95	184
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	300	1,82	546,00	224,84	38,22	17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PREGAO 013/2018 - MERC DEST A ASSITENCIA, REF A 300 CESTAS BÁSICAS - BCO SANTANDER AG 3737 C/C 13003586-6.</p> <p>060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA</p> <p>REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000413
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº **000413**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004131703697935



CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327180014481452 10/09/2018 18:21:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 244666628

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS

C.N.P.J / C.P.F
 14.779.684/0001-86

DATA DA EMISSÃO
 10/09/2018

ENDEREÇO
 FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 57570000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 10/09/2018

MUNICÍPIO
 CACIMBINHAS

FONE / FAX
 (82)3422-1192

UF
 AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA SAÍDA
 18:20:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000521/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	7.475,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE
 1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00	0,00		23,97	110,4
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00	0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00	0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	FD	180	0,61	109,80	45,22	7,66	17,00		0	0
550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022090	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93	17,00		0	0
122	FEIJO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	496,60	64,93	17,00		0	0
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/800ML Lote nº	15079011	090	5405	UN	180	4,16	752,40	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO NI OF 22/2018
 040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05
 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA

RESERVADO AO FISCO

Folha 222
Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000414
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **000414**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004141640491011



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327180014481455 10/09/2018 18:21:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244666628

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS

C.N.P.J / C.P.F.
14.779.684/0001-86

DATA DA EMISSÃO
10/09/2018

ENDEREÇO
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
57570000

DATA DA ENTRADA / SAIDA
10/09/2018

MUNICÍPIO
CACIMBINHAS

FONE / FAX
(82)3422-1192

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA SAÍDA
18:20:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000522/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	7.475,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

C.N.P.J / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00	0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00	0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00	0,00		23,97	110,4
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36	17,00		0	0
650	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	FD	180	0,61	109,80	45,22	7,69	17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	499,60	84,93	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	180	4,18	752,40	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/1 OF 22/2018
040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05
060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA.COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000647
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000647
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
27181024764163000109550010000006471237172851



CONTERRANEO INDUSTRIA.COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327180015698879 05/10/2018 16:48:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 24466628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F. 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 05/10/2018
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 16:47:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000789/	04/11/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.006,94	VALOR ICMS	341,18	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	57,13	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.289,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	263,14
										VALOR TOTAL DA NOTA	13.289,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2,75	880,00	0,00	0,00	0,00		14,52	66,88
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	18041310	060	5405	UN	960	2,69	2.582,40	0,00	0,00	0,00		42,61	196,26
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1260	1,615	2.057,20	0,00	0,00	0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0,61	195,20	80,38	13,66	17,00		0	0
187	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3,03	1.939,20	798,56	135,76	17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1,82	582,40	239,83	40,77	17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3,37	2.156,80	888,17	150,93	17,00		0	0
830	ACUCAR CRISTAL CARTE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2,42	1.548,80	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/600ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4,18	1.337,60	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/ 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		NF-e N° 000809
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1

N° 000809
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
 27181124764163000109550010000008091911940726

DADOS DA NF-e
327180017294576 09/11/2018 18:53:34

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 24466628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86 DATA DA EMISSÃO 09/11/2018

ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 57570000 DATA DA ENTRADA / SAIDA 09/11/2018

MUNICIPIO CACIMBINHAS FONE / FAX (82)3422-1192 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 17:52:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000988/	09/12/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.006,94	VALOR ICMS	341,18	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	57,13	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.289,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	283,14
										VALOR TOTAL DA NOTA	13.289,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA VEICULO UF C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	--------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1280	1.615	2.067,20	0,00	0,00	0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	960	2.65	2.582,40	0,00	0,00	0,00		42,61	196,26
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2.75	880,00	0,00	0,00	0,00		14,52	66,88
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3.03	1.938,20	798,56	135,78	17,00		0	0
23	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0.61	195,20	80,38	13,66	17,00		0	0
1/22	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3.37	2.158,80	888,17	150,98	17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1.82	582,40	239,83	40,77	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4.18	1.337,60	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2.42	1.548,80	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/1 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BÁSICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	002330
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002330
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
27190724764163000109550010000023301575317158



CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190008173221 02/07/2019 16:17:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS CNPJ / C.P.F. 14.779.684/0001-86 DATA DA EMISSÃO 02/07/2019

ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 57570000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 03/07/2019

MUNICÍPIO CACIMBINHAS FONE / FAX (82)3422-1192 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002622/	09/07/2019	6.229,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
940,76	159,94	0,00	0,00	26,78	6.229,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	123,35	6.229,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT 0 PLACA VEICULO NMA6453 UF AL C.N.P.J / C.P.F.F 24764163000109

1 - DESTINATÁRIO

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO MACEIO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE SECOS E MOLHADOS MARCA NÚMERO PESO BRUTO 1943,25 PESO LÍQUIDO 1316,25

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	DST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1.615	969,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1670	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	150	2,75	412,50	0,00	0,00	0,00		6,81	31,35
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	150	0,61	91,50	37,68	6,41	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	300	0,91	273,00	112,42	19,11	17,00		0	0
22	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	300	3,37	1.011,00	416,33	70,78	17,00		0	0
1850	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	300	3,03	909,00	374,33	63,64	17,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	150	4,18	627,00	0,00	0,00	0,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	300	2,42	726,00	0,00	0,00	0,00		0	0
160	SARD.RR OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	450	2,69	1.210,50	0,00	0,00	0,00		19,97	92

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2018090000058 OF 05/2019
060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA
REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	003730
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 003730

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
 27191224764163000109550010000037301897813898



NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
 327190017118048 31/12/2019 09:14:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS C.N.P.J./C.P.F. 14.779.684/0001-86 DATA DA EMISSÃO 31/12/2019

ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 57570000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/12/2019

MUNICÍPIO CACIMBINHAS FONE / FAX (82)3422-1192 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PE0004227/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	1.567,93	VALOR ICMS	266,55	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	44,63	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.382,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	205,58
										VALOR TOTAL DA NOTA	10.382,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CODIGO ANTT PLACA VEICULO OHH6207 UF AL C.N.P.J./C.P.F. 24764163000109

1 - DESTINATÁRIO

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO MACEIO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE SECOS MARCA NUMERO PESO BRUTO 3232,5 PESO LÍQUIDO 2600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00	0,00		11,34	52,25
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85	17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,95	17,00		0	0
260	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,09	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019300	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00	0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00	0,00		33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 20190900000058 OF 182
 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA
 REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003731
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Rubrica
		SÉRIE 1

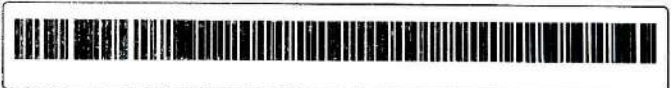
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **003731**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037311664074461



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190017118050 31/12/2019 09:14:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F. 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 31/12/2019
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004228/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS
0,00			0,00	0,00	205,58
					VALOR TOTAL DA NOTA
					10.382,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA.COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT. 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F. 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3232,5	PESO LÍQUIDO 2600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VL ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00	0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00	0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,86	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,66	17,00		0	0
34	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96	17,00		0	0
1880	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10053011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00	0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00	0,00		33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2019050000058 OF 194 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	003732
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

Nº 003732
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 27191224764163000109550010000037321841138731



CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190017118053 31/12/2019 09:14:58
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 31/12/2019
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N° 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE / FAX (82)3422-1192		HORA SAÍDA 09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004232/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	10.382,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3232,5	PESO LÍQUIDO 2420

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00	0,00		0	0
33	BISC C.CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00	0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68	17,00		0	0
234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	683,88	117,96	17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06	17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/800ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00	0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00	0,00		33,29	153,33
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	180	2,42	435,60	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	320	2,42	774,40	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2019090000058 OF 181 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS E/RELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	003881
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 003881

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO

27200224764163000109550010000038811906588182



NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327200002540634 21/02/2020 10:57:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 24466628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 21/02/2020
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 10:56:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004391/	22/03/2020	8.306,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.254,35	213,24	0,00	0,00	35,71	8.306,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS
0,00			0,00	0,00	164,46
					VALOR TOTAL DA NOTA
					8.306,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT	PLACA VEICULO QWJ9165	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 24466628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 2586	PESO LÍQUIDO 2158

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	200	2,75	550,00	0,00	0,00	0,00		9,08	41,8
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	800	1,615	1.292,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	600	2,69	1.614,00	0,00	0,00	0,00		26,63	122,66
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	200	0,61	122,00	50,24	8,54	17,00		0	0
020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	400	0,91	364,00	149,90	25,48	17,00		0	0
4901	FELJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	400	3,37	1.348,00	555,11	94,37	17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10083011	020	5102	KG	400	3,03	1.212,00	499,10	84,85	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	400	2,42	968,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/800ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	200	4,18	836,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/1 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 004004 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27200424764163000109550010000040041791898078

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200004233353 01/04/2020 12:07:09
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		01/04/2020	
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57570000	
MUNICÍPIO CACIMBINHAS		UF AL		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 01/04/2020	
FONE / FAX (82)3422-1192		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 13:00:00	

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PE004535/	01/05/2020	41.530,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	6.271,72	VALOR ICMS	1.066,19	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	178,54	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.530,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	822,33
										VALOR TOTAL DA NOTA	41.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO NLZ1294	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		0					
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 12922	PESO LÍQUIDO 11690		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1000	2,75	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,38	209
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	3000	2,69	8.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,16	613,32
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	4000	1,615	6.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	2000	0,91	1.820,00	749,48	127,41	17,00	0,00	0	0
381	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	2000	3,03	6.060,00	2.485,51	424,24	17,00	0,00	0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	1000	0,61	610,00	251,20	42,70	17,00	0,00	0	0
4234	FELIAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	2000	3,37	6.740,00	2.775,53	471,84	17,00	0,00	0	0
630	ÁÇUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	2000	2,42	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1000	4,18	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BASICAS EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANCA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA.COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1

Nº 004005
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040051017785073



NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327200004233355 01/04/2020 12:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 01/04/2020
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N° 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 13:00:00	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004536/	08/04/2020	4.775,95									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	721,25	VALOR ICMS	122,61	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	20,53	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.775,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	94,57
										VALOR TOTAL DA NOTA	4.775,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO NLZ1294	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA
	NÚMERO	PESO BRUTO 1486,03	PESO LÍQUIDO 1344,35			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	080	5405	UN	345	2,69	928,05	0,00	0,00	0,00		15,31	70,53
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	450	1,615	742,90	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	080	5405	UN	115	2,75	316,25	0,00	0,00	0,00		5,22	24,04
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	230	0,91	209,30	86,19	14,65	17,00		0	0
481	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10081091	020	5102	KG	230	3,03	696,90	286,98	48,79	17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133398	020	5102	KG	230	3,37	775,10	319,19	54,26	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	115	0,61	70,15	28,89	4,91	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	230	2,42	556,60	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	080	5405	UN	115	4,18	480,70	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2020930000036 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	004006
		SÉRIE 1

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 004006 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27200424764163000109550010000040061259227320
		

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200004233358 01/04/2020 12:07:16
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		01/04/2020	
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57570000	
MUNICÍPIO CACIMBINHAS		FONE / FAX (82)3422-1192		UF AL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 01/04/2020		HORA SAÍDA 13:00:00	

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004541/	08/04/2020	2.284,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	344,94	VALOR ICMS	58,64	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
PIS	9,82	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.284,15				
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	45,23		VALOR TOTAL DA NOTA	2.284,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEICULO NLZ1294	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA				MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 710,71	PESO LÍQUIDO 642,95		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	55	2,75	151,25	0,00	0,00	0,00		2,5	11,5
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	165	2,69	443,85	0,00	0,00	0,00		7,32	33,73
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	220	1,615	355,30	0,00	0,00	0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	55	0,61	33,55	13,82	2,35	17,00		0	0
357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	110	0,91	100,10	41,22	7,01	17,00		0	0
4681	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	110	3,03	333,30	137,25	23,33	17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	110	3,37	370,70	152,65	25,95	17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	55	4,18	229,90	0,00	0,00	0,00		0	0
530	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	110	2,42	266,20	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BÁSICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	004042
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 004042
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

27200424764163000109550010000040421432657480



CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DADOS DA NF-e

327200004581622 09/04/2020 12:22:34

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
244666628

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		C.N.P.J / C.P.F. 14.779.684/0001-86		DATA DA EMISSÃO 09/04/2020	
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57570000	
MUNICÍPIO CACIMBINHAS		FONE / FAX (82)3422-1192		UF AL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/04/2020		HORA SAÍDA 12:22:00	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004569/	09/05/2020	16.612,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.508,68	VALOR ICMS	426,47	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	71,41	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.612,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	328,93
										VALOR TOTAL DA NOTA	16.612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO NMA6453	UF AL	C.N.P.J / C.P.F. 24764163000109	
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA				MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 5184,8	PESO LÍQUIDO 4316			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	080	5405	UN	1600	1.615	2.584,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	080	5405	UN	400	2.75	1.100,00	0,00	0,00	0,00		18,15	83,6
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	080	5405	UN	1200	2.69	3.228,00	0,00	0,00	0,00		53,26	245,33
4681	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10081091	020	5102	KG	800	3.03	2.424,00	998,20	169,69	17,00		0	0
324	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	800	3.37	2.696,00	1.110,21	188,74	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	400	0.61	244,00	100,48	17,08	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	800	0.91	728,00	299,79	60,96	17,00		0	0
630	JACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	080	5405	KG	800	2.42	1.936,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	080	5405	UN	400	4.18	1.672,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6
ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020040000001
060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA
REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58.82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 004043 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27200424764163000109550010000040431349793930
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		DADOS DA NF-e 327200004581626 09/04/2020 12:22:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.684/0001-86	DATA DA EMISSÃO 09/04/2020
ENDEREÇO FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57570000
MUNICÍPIO CACIMBINHAS	FONE / FAX (82)3422-1192	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 12:22:00

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED00457/D/	16/04/2020	4.526,77									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	683,61	VALOR ICMS	116,21	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	19,46	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.526,77
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS/ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	89,63
										VALOR TOTAL DA NOTA	4.526,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO NMA6453	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPECIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1412,86	PESO LÍQUIDO 1176,11

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	327	2,69	879,63	0,00	0,00			14,51	66,85
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	436	1,615	704,14	0,00	0,00			0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	109	2,75	299,75	0,00	0,00			4,95	22,78
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	218	0,91	198,38	81,69	13,85			0	0
981	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	218	3,03	660,54	272,01	46,24			0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	218	3,37	734,66	302,53	51,43			0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	109	0,61	66,49	27,38	4,65			0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	109	4,18	455,62	0,00	0,00			0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	218	2,42	527,56	0,00	0,00			0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 202004000001 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº :24.764.163/0001-09, com sede na **Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136- Bairro: Levada-Maceió -AL**, forneceu Gêneros Alimentícios, tais como: Cestas Básicas. Para Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos – AL com CNPJ: 12.264.222/0001-09.

Registramos ainda, que os fornecimentos dos matérias acima referidos apresentam bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel dos Campos/AL, em 13 abril de 2020.


Eduardo Souza Pacheco

Diretor do setor de compras

AV Dep. Diney torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos – Alagoas – CEP 57.240-300
Fone/Fax (82) 3271-1792 ramal 224



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 236

Rúbrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:58:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

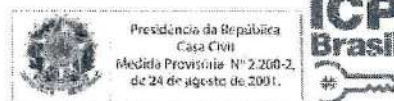
*Código de Autenticação Digital: 99152501210103954900-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf60c67059f3a768bea30f5e8c1c3ee6c29b2b3cfcf6a792e1e30552c9e97c740560a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2



RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e N° 001544
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 N° 001544 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27190424764163000109550010000015441583119964

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190004282438 05/04/2019 14:34:57
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		14.779.667/0001-49		05/04/2019
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000	DATA DA ENTRADA / SAIDA 05/04/2019
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 14:34:00

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001762/	12/04/2019	16.920,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	3.170,03	VALOR ICMS	538,91	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	28,22	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.920,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	129,96
										VALOR TOTAL DA NOTA	16.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT.	PLACA VEÍCULO NLX1347	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		0					
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3913,5	PESO LÍQUIDO 3366		


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3958	SABONETE SV REXONA ACTIVE 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	156	0,80	124,80	0,00	0,00	0,00		0	0
2900	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	090	5405	PC	300	3,30	990,00	0,00	0,00	0,00		16,34	75,24
108	PAPEL HIG ROSE 30M 4/16 Lote nº	48181000	060	5405	PC	300	4,08	1.224,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1970	BISC C.CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	300	2,40	720,00	0,00	0,00	0,00		11,88	54,72
30	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	080	5405	UN	600	1,94	1.164,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3610	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	144	0,80	115,20	0,00	0,00	0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33081000	080	5405	UN	300	1,36	408,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	7,66	4.596,00	1.892,63	321,75	17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	2,42	1.452,00	597,93	101,65	17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	600	1,78	1.068,00	439,80	74,77	17,00		0	0
5166	FLOCOS MILHO BOMNOMILHO 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	600	0,97	582,00	239,67	40,74	17,00		0	0
3485	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	300	3,54	1.062,00	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	600	1,90	1.140,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	300	3,47	1.041,00	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHC 0328001 OF 2019/0326039 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

uma 238
Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	001633
		SÉRIE 1

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 001633 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27190424764163000109550010000016331725774365

DADOS DA NF-e 327190004612859 12/04/2019 16:38:32

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZAO SOCIAL UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO
MUNICIPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	CEP 57240000
FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA EMISSÃO 12/04/2019
	DATA DA ENTRADA / SAIDA 12/04/2019
	HORA SAÍDA 16:37:00

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PEC001878/	12/05/2019	98.820,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
19.301,89	3.281,33	0,00	0,00	71,28	98.820,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			0,00	0,00	328,32	98.820,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO
0	0
CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO
	OHB3079
UF	C.N.P.J / C.P.F
AL	24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICIPIO
	MACEIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AL	244666628
QUANTIDADE	ESPECIE
0	SECOS
MARCA	NÚMERO
	26218,8
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26218,8	21168

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5172	MAC ESP SPAGUETTO 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3600	1,94	6.984,00	0,00	0,00	0,00		0	0
584	PAPEL HIG 16/4 30M Lote nº	48181000	060	5405	PC	1800	4,68	8.424,00	0,00	0,00	0,00		0	0
173	BISC C CRACKER SUPRADELY 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	1800	2,40	4.320,00	0,00	0,00	0,00		71,28	328,32
5175	LEITE COCO COCO E CIA 24/200ML Lote nº	20098990	060	5405	UN	1800	1,42	2.556,00	0,00	0,00	0,00		0	0
181	SABONETE SV REXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1800	0,80	1.440,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1800	1,36	2.448,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5097	FEUJO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	3600	7,66	27.576,00	11.355,80	1.930,49	17,00		0	0
5182	ARROZ BCO T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	10063021	020	5102	KG	3600	2,61	9.396,00	3.869,27	657,78	17,00		0	0
4024	FAR MAND SAO JOAO 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3600	1,78	6.408,00	2.638,81	448,60	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3600	0,97	3.492,00	1.438,01	244,46	17,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1800	3,47	6.246,00	0,00	0,00	0,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1800	3,51	6.318,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1800	3,54	6.372,00	0,00	0,00	0,00		0	0
830	ACUCAR CRISTAL CAFTE 30/01 KG Lote nº	17019500	060	5405	KG	3600	1,90	6.840,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/a0 SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0328003 OF 2019/0328050 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		Rubrica
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO É ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 002243
		SÉRIE 1

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 002243 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 27190624764163000109550010000022431311314636

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190007548223 18/06/2019 08:01:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZAO SOCIAL UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		14.779.667/0001-49		18/06/2019	
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO		CEP 57240000	
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO		FONE / FAX (82)99144-5309		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 18/06/2019	
UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 09:00:00	

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PE002432/	24/06/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.641,69	VALOR ICMS	449,08	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
PIS	23,51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		14.100,00			
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DO I.P.I		0,00		COFINS	108,3		
VALOR TOTAL DA NOTA		14.100,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA VEÍCULO NMA6453		UF AL		C.N.P.J / C.P.F 24764163000109	
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		QUANTIDADE		ESPÉCIE SECOS E MOLHADOS		MARCA	
NÚMERO		PESO BRUTO 3728,75		PESO LÍQUIDO 2755									

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS	
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19059100	080	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00	0,00		9,9	45,6	
893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
30	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	080	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
2800	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	080	5405	PC	250	3,30	825,00	0,00	0,00	0,00		13,61	62,7	
775	PAPEL H/G PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
1880	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	488,28	84,71	17,00		0	0	
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	300	1,78	534,00	219,90	37,38	17,00		0	0	
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	200	1,78	356,00	146,80	24,92	17,00		0	0	
5097	FEIJO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	288,12	17,00		0	0	
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95	17,00		0	0	
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
926	LIFE PO INT CAMIL-A 50/200G Lote nº	04022110	080	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00	0,00		0	0	
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00	0,00		0	0	
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00		0	0	
5181	SABONETE SV REXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00	0,00		0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0429001 OF 2019/0425012 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE	

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002976
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 002976
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
27190924764163000109550010000029761471116457



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
 RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
 LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
 Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190011403897 09/09/2019 09:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL: MUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS C.N.P.J / C.P.F: 14.779.667/0001-49 DATA DA EMISSÃO: 09/09/2019

ENDEREÇO: AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N BAIRRO / DISTRITO: GERALDO SAMPAIO CEP: 57240000 DATA DA ENTRADA / SAIDA: 09/09/2019

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPO FONE / FAX: (82)99144-5309 UF: AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA SAÍDA: 09:31:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PE0003323/	16/09/2019	13.935,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.641,69	VALOR ICMS	449,09	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	20,79	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.935,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	95,76
										VALOR TOTAL DA NOTA	13.935,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT: 0 PLACA VEÍCULO: OHH6207 UF: AL C.N.P.J / C.P.F: 24764163000109

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO: MACEIO UF: AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244666628

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: SECOS E MOLHADOS MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 3313,75 PESO LÍQUIDO: 3201

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2.40	600,00	0,00	0,00	0,00		9,9	45,6
2693	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00	0,00		0	0
310	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00	0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00	0,00		0	0
775	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2988	MORTADELA CARNE CONFIANCA 400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	250	2,64	660,00	0,00	0,00	0,00		10,89	50,16
5097	FELJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,65	3.830,00	1.577,19	268,12	17,00		0	0
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	368,50	62,31	17,00		0	0
5208	ARROZ PARB T-1 ELITE 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71	17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95	17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00	0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0514020 - OF 399 - PROT 0508009/2019 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003676
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1	CHAVE DE ACESSO 27191224764163000109550010000036761060583006
	1 - SAÍDA Nº 003676 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190016433919 17/12/2019 15:27:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO	
UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		14.779.667/0001-49		17/12/2019	
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO		CEP 57240000	
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO		FONE / FAX (82)99144-5309		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 17/12/2019	
UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 15:26:00	

FATURA											
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004159/	24/12/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	2.641,69	VALOR ICMS	449,09	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		PIS	23,51
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	108,3
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			14.100,00
				VALOR TOTAL DA NOTA			14.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA VEÍCULO OHH6207		UF AL		C.N.P.J / C.P.F 24764163000109	
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		QUANTIDADE 0		ESPÉCIE SECOS		MARCA	
NÚMERO		PESO BRUTO 3342,38		PESO LÍQUIDO 2826									

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CBT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	PIS	COFINS
2772	MORTADELA SUINA CONFIANÇA 400G Lote nº	16010000	060	5405	PC	312,5	2,84	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,61	62,7
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,9	45,6
20	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4034	CREME DENT SORRISO LIMP COMP 12/70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
75	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5188	ARROZ PARB T-1 MARIANO 10/1KG Lote nº	10081091	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71	17,00	0,00	0,00	0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11082000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	366,50	62,31	17,00	0,00	0,00	0	0
4234	FELJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12	17,00	0,00	0,00	0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,85	17,00	0,00	0,00	0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1388	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15078011	080	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0610005 OF 2019/0606054 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	

RECEBEMOS DE CONTRERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003724
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CONTRERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070 Fone/Fax: (82)99642-7000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 003724 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 27191224764163000109550010000037241358734110	

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327190016962735 27/12/2019 16:00:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		14.779.667/0001-49		27/12/2019
ENDEREÇO AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 27/12/2019	
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 15:59:00

FATURA	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004220/		26/01/2020	84.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
15.850,18	2.694,53	0,00	0,00	141,08	84.600,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			0,00	0,00	649,8	84.600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO NMJ6775	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
NOME / RAZÃO SOCIAL CONTRERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA		QUANTIDADE 0		ESPECIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 20037,38
							PESO LÍQUIDO 16956

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1500	0,80	1.200,00	0,00	0,00		0,00		0
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3000	1,94	5.820,00	0,00	0,00		0,00		0
267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1500	2,40	3.600,00	0,00	0,00		0,00		58,4
3151	PAPEL HIG NEUTRO LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	1500	4,68	7.020,00	0,00	0,00		0,00		0
053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	1875	2,64	4.950,00	0,00	0,00		0,00		81,68
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1500	1,36	2.040,00	0,00	0,00		0,00		0
1880	ARROZ PARR T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	3000	2,42	7.260,00	2.989,67	508,24	17,00	0,00		0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	3000	7,66	22.980,00	9.463,16	1.608,74	17,00	0,00		0
3049	FAR MAND F NOVA 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3000	1,78	5.340,00	2.199,01	373,83	17,00	0,00		0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3000	0,97	2.910,00	1.198,34	203,72	17,00	0,00		0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1500	3,54	5.310,00	0,00	0,00		0,00		0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	3000	1,90	5.700,00	0,00	0,00		0,00		0
926	LEITE PO INT.CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1500	3,47	5.205,00	0,00	0,00		0,00		0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1500	3,51	5.265,00	0,00	0,00		0,00		0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 122091 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

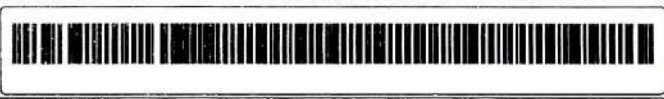
RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e/NF Substituída 003877
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 003877
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2720022476416300010955001000038771136359745



CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327200002502737 20/02/2020 18:32:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL 24466628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49		DATA DA EMISSÃO 20/02/2020
ENDEREÇO V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO		CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 21/02/2020
				HORA SAÍDA 07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004383/	27/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	792,51	VALOR ICMS	134,73	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	7,05	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.230,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	32,49
										VALOR TOTAL DA NOTA	4.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA				MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 24466628	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1001,87	PESO LÍQUIDO 915,3		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93,75	2,64	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	18,81
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,97	13,68
77	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011180	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
530	MAC ESP AI JANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	160	1,94	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
584	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,66	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10083011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41	17,00	0,00	0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,19	17,00	0,00	0	0
4901	FEIJAO CARIÓÇA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44	17,00	0,00	0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	19,69	17,00	0,00	0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	090	5405	KG	150	1,60	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	080	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pago: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC ASSIST EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPF OS E/OU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003878
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº 003878
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038781053570888

DADOS DA NF-e
327200002502741 20/02/2020 18:33:02

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.764.163/0001-09
---	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 20/02/2020
ENDEREÇO AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000
MUNICIPIO SAO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 07:30:00

FATURA	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004385/		21/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	238,26	31.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CNTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT. 0	PLACA VEICULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICIPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS
	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 7347,04		PESO LÍQUIDO 6712,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PRODD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	080	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00	0,00		29,95	137,94
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	080	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00	0,00		0	0
330	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	080	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00	0,00		0	0
893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	080	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	080	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00	0,00		21,78	100,32
4801	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.469,83	589,87	17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.086,21	186,36	17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70	17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	080	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	550	3,51	1.930,50	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	080	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC ASSIST EMPENHO 0114008 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003884
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **003884**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038841573270614



CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	DADOS DA NF-e 327200002548613 21/02/2020 13:57:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49	DATA DA EMISSÃO 21/02/2020
ENDEREÇO AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO	CEP 57240000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO	FONE / FAX (82)99144-5309	UF AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA SAÍDA 13:57:00	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004387/	22/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS
0,00			0,00	0,00	238,26
					VALOR TOTAL DA NOTA
					31.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J / C.P.F 24764163000109
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 7347,04	PESO LÍQUIDO 6487,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00	0,00		0	0
2267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	18053100	080	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00	0,00		21,78	100,32
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	080	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00	0,00		0	0
177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	080	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00	0,00		0	0
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	080	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00	0,00		29,95	137,94
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70	17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.096,21	186,36	17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT. SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.469,83	589,87	17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07	17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00	0,00		0	0
1369	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00	0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00	0,00		0	0
830	ACUCAR CRISTAL CAETE 300/1 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019, PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 01003017 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003885
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Rubrica
		SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 003885

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038851723568432



NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327200002548617 21/02/2020 13:57:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS C.N.P.J / C.P.F 14.779.667/0001-49 DATA DA EMISSÃO 21/02/2020

ENDEREÇO AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N BAIRRO / DISTRITO GERALDO SAMPAIO CEP 57240000 DATA DA ENTRADA / SAIDA 21/02/2020

MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPO FONE / FAX (82)99144-5309 UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA SAÍDA 13:57:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PE004389/	28/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 792,51	VALOR ICMS 134,73	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	PIS 7,05	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.230,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I 0,00	COFINS 32,49
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.230,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CONTERRANEIO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO OHH6207 UF AL C.N.P.J / C.P.F 24764163000109

1 - DESTINATÁRIO

ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO MACEIO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 244666628

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE SECOS MARCA NÚMERO PESO BRUTO 1001,87 PESO LÍQUIDO 915,3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	PIS	COFINS
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,68	351,00	0,00	0,00	0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANÇA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	150	1,94	291,00	0,00	0,00	0,00		0	0
583	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00	0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011180	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00	0,00		0	0
287	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00	0,00		2,97	13,68
2053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/490G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93,75	2,64	247,50	0,00	0,00	0,00		4,08	18,81
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10083011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41	17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44	17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,19	17,00		0	0
2027	FAR MANDI FARIAS 10/1KG Lote nº	11082000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	18,69	17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00	0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	150	1,90	285,00	0,00	0,00	0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00	0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM

RESERVADO AO FISCO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA

ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, DECLARA para efeito do Edital nº 07/2022 - Pregão ELETRÔNICO, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e seus apêndices, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: **DECLARA**, para fins de comprovação no **Pregão ELETRÔNICO nº 07/2022**, que conhece todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações; na ausência desta declaração, pressupõe-se que a licitante concorda com as condições estabelecidas neste edital.

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é **considerada empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma.

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: **DECLARA** que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sr(a) TULIO DANIEL DELFINO SILVA, (nacionalidade) BRASILEIRO CPF 128.096.064- 71 RG 2003006014016 SDS/AL (profissão) PROPIETÁRIO (estado civil), SOLTEIRO residente e domiciliado(a) no endereço AV. ALVARO OTACILIO Nº 3713, APT 201, PONTA VERDE.

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Edital nº 07/2022 - Pregão ELETRÔNICO realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO: vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, QUE, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA E INSPEÇÃO A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu PROPIETÁRIO DECLARA que AUTORIZA a vistoria, inspeção e verificação do estabelecimento da nossa sede, e convida o setor responsável de NUTRIÇÃO para se fazer presente na vistoria.

DECLARAMOS que não estamos proibido de licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município.

DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

DECLARA que não possui nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, estadual ou federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a **modalidade pregão (eletrônico) nº 07/2022, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL**, que de acordo com o art. 9º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da administração pública direta, indireta e fundacional dos poderes legislativo e executivo municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos (prefeito, vice- prefeito, secretários municipais, procurador geral do município, e vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. seu inteiro teor, sob as penas da lei.

MACEIÓ/AL, 12 ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO Assinado de forma digital por TULIO
DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
SILVA:12809606471 Dados: 2022.04.11 22:17:05 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIETÁRIO

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail: adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA
DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

310
Rubrica

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 07/2022 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO
SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL
DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 22:17:42 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPRIETARIO

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070
e-mail: adm.conterraneo@gmail.com
CNPJ: 24.764.163/0001-09



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA
DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

Rubrica

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada

(x) Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU

() Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO nº 07/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL.

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DÉLFINO
SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL
DÉLFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 22:18:16 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIÉTARIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

Folha 250


Rubrica

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA_sob_as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- g) Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991
- h) Declara que seu administrador e empresa vem cumprimento ao edital em concorrência pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, que, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, E NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR como também

Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza. E autorizamos que administração pública possa através de sua comissão permanente de licitação verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

- i) Declara, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe: que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

Declara de que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo máximo estipulado no edital, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante.

Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO
SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL
DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 22:19:07 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIETARIO

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070
e-mail: adm.conterraneo@gmail.com
CNPJ: 24.764.163/0001-09



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE



FACILITA
ALAGOAS

Folha 251
Rúbrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6560

Razão Social: CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.764.163/0001-09

Atividade Principal (CNAE) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 5250-8/01 - Comissaria de despachos, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

Município: Maceió **Endereço:** RUA Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada,

CEP: 57017070

Local e data: Maceió, quinta, 18 de julho de 2019

ROSA MARIA BARROS TENORIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

Observação

Folha 252


Rúbrica

Código de Autenticidade: **19AI105SG9**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO WESLEY DE OMENA SANTA CRUZ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.

ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
 VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COMO DISCRIMINA O EDITAL E SEUS ANEXOS.
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL OU DE ACORDO COM A NECESSIDADES DO ORGÃO CONTRATANTE E SEUS ANEXOS.
 DECLARO, POR FIM, ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS E O TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.
 ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
1	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA - QUILOGRAMA - TIPO CASTANHA OU SIMILAR - CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	LEARDINE	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 155.000,00	cento e cinquenta e cinco mil reais
2	5.000	Und	LEITE DE COCO - 200ml - Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	COCÃO	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais

Folha 253
 [Assinatura]

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail: adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

TULIO DANIEL
 DELFINO
 SILVA:128096064
 Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO
 SILVA:12809606471
 Dados: 2022.04.11 23:19:56 -03'00'

3	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA - QUILOGRAMA - Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg	IRMÃOS FARIAS	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 28.450,00	vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 199.450,00	cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 199.450,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022

SEMANA SANTA

ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado; DECLARO, por fim, estar cliente e de acordo com todas as cláusulas do edital DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

DECLARAMOS que o prazo de entrega será de acordo com a necessidade do órgão contratante ou no prazo estipulado no edital e através da Ordem de Fornecimento e nota de empenho. DECLARAMOS, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos.

DECLARAMOS, que o prazo de validade da Proposta de Preços, será de 60 (SESSENTA) dias, ou acordo como discrimina o edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que a forma e o local de entrega será conforme especificado no item No Edital de Convocação.

DECLARAMOS que o prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento definitivo.

DECLARA que AUTORIZA a vistoria, inspeção e verificação do estabelecimento da nossa sede, e convida o setor responsável de NUTRIÇÃO para se fazer presente na vistoria.

DECLARAMOS, que estão incluídas na Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAMOS que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL.
 (Súmula Vinculante 13/STF); ~

O Contrato terá vigência como estipula o edital, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Folha 254

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail: adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

TULIO DANIEL
 DELFINO
 SILVA: 12809606471
 Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO
 SILVA: 12809606471
 Dados: 2022.04.11 23:20:28 -03'00'

Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório. Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão em referência;

A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 07/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; os produtos deverão ser entregues, conforme demanda ou solicitação da DO ORGÃO CONTRATANTE.

DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação.

Declara de que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo estipulado no edital, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante.

BANCO: 033 - SANTANDER	AGÊNCIA: 3737	Nº DA CONTA: 13003586-6
------------------------	---------------	-------------------------

DECLARAMOS, que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.

DADOS DA EMPRESA:

CONTERRANEIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP

End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, levada

Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.

CNPJ: 24.764.163/0001-09 INSC. EST.: 244.66662-8 Tel.: (82) 99661-1600/996427000

Email:adm.conterraneo@gmail.com

Contato e para fins de assinatura do contrato:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, Levada Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.

Tel.: (82) 99961-1600

Cargo: PROPRIETÁRIO Estado Civil: SOLTEIRO CPF 128.096.064- 71 RG 2003006014016 SDS/AL

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

Assinado de forma digital por

TULIO DANIEL DELFINO

SILVA:12809606471

SILVA:12809606471

Dados: 2022.04.11 23:20:49 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

CPF 128.096.064-71

RG 2003006014016 SDS/AL

PROPRIETÁRIO

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail: adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

Folha 235

Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.

ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COMO DISCRIMINA O EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRazo DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL OU DE ACORDO COM A NECESSIDADES DO ORGÃO CONTRATANTE E SEUS ANEXOS.

DECLARO, POR FIM, ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO.

PROPOSTA DE PREÇOS COM ADEQUAÇÃO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
1	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA - QUILOGRAMA - TIPO CASTANHA OU SIMILAR - CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	LEARDINE	R\$ 14,07	quatorze reais e sete centavos	R\$ 140.700,00	cento e quarenta mil e setecentos reais
2	5.000	Und	LEITE DE COCO - 200ml - Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	COÇÃO	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 8.150,00	oito mil, cento e cinquenta reais
3	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA - QUILOGRAMA - Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg	IRMÃOS FARIAS	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 18.150,00	dezoito mil, cento e cinquenta reais

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail: adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

Folha 9560
 Rubrica

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$	cento e sessenta e sete mil reais
	167.000,00	

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 167.000,00 cento e sessenta e sete mil reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR

MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado; DECLARO, por fim, estar ciente e de acordo com todas as cláusulas

do edital DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

DECLARAMOS que o prazo de entrega será de acordo com a necessidade do órgão contratante ou no prazo estipulado no edital e através da Ordem de Fornecimento e nota de empenho. DECLARAMOS, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos.

DECLARAMOS, que o prazo de validade da Proposta de Preços, será de 60 (SESSENTA) dias, ou acordo como discrimina o edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que a forma e o local de entrega será conforme especificado no item No Edital de Convocação.

DECLARAMOS que o prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento definitivo.

DECLARA que AUTORIZA a vistoria, inspeção e verificação do estabelecimento da nossa sede, e convida o setor responsável de NUTRIÇÃO para se fazer presente na vistoria. que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAMOS que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL.

(Sumula Vinculante 13/STF); ~

O Contrato terá vigência como estipula o edital, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;

Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão em referência;

A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados

a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 07/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; os produtos deverão ser entregues,

conforme demanda ou solicitação da DO ORGÃO CONTRATANTE,

DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação.

Declara de que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo estipulado no edital, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante.

BANCO: 033 - SANTANDER AGENCIA: 3737 Nº DA CONTA: 13003586-6

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail: adm.conferraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09



DECLARAMOS, que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.

DADOS DA EMPRESA:

CONTRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP

End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, levada

Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.

CNPJ: 24.764.163/0001-09 INSC. EST.: 244.66662-8 Tel.: (82) 99661- 1600/996427000

Email: adm.contraneo@gmail.com

Contato e para fins de assinatura do contrato:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, Levada Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.

Tel.: (82) 99961-1600

Cargo: PROPRIETÁRIO Estado Civil: SOLTEIRO CPF 128.096.064- 71 RG 2003006014016 SDS/AL

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

MACEIÓ/AL, 12 DE abril DE 2022.

TULIO DANIEL
DELFINO

SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por

TULIO DANIEL DELFINO

SILVA:12809606471

Dados: 2022.04.12 11:50:09
-03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

CPF 128.096.064-71

RG 2003006014016 SDS/AL

PROPRIETÁRIO

Folha 957

Rubrica

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail: adm.contraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/04/2022 20:05:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
08/04/2022 20:14:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
11/04/2022 08:48:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11/04/2022 09:55:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11/04/2022 16:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 17:14:26	CADASTRO DE PROPOSTA	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
11/04/2022 20:10:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 23:38:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
12/04/2022 09:48:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Licitantes, em 20 min iniciaremos a disputa, a começar pelo 1º Lote - Peixe In Natura.		
12/04/2022 10:03:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos, dentro do horário previsto , iniciando o certame. Agradecemos a participação.		
12/04/2022 10:58:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por favor, senhores (as) licitantes. Solicitamos o ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA no prazo de DUAS HORAS. Agradecemos a atenção de todos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA

Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: leardine	Modelo: peixe
Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA			
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 14,07	Valor Total: 140.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	076 24.764.163/0001-09	15,50	14,07	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	047 37.119.924/0001-11	20,00	17,95	Sim
3 MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	060 05.120.891/0001-33	26,00	26,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	PUBLICADO
---------------------	-----------

Folha 2580
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

31/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/04/2022 10:05:04	DISPUTA	
12/04/2022 10:05:04	LANCE	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 060) 26,00
12/04/2022 10:05:04	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 20,00
12/04/2022 10:05:04	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,50
12/04/2022 10:06:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
prezados licitantes os valores estão acima do estimado, solicitamos que sejam revistos.		
12/04/2022 10:09:22	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,45
12/04/2022 10:11:05	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,40
12/04/2022 10:13:17	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,35
12/04/2022 10:13:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/04/2022 10:14:06	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,33
12/04/2022 10:14:38	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,32
12/04/2022 10:14:55	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,31
12/04/2022 10:15:40	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 19,99
12/04/2022 10:16:04	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,30
12/04/2022 10:16:51	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 19,98
12/04/2022 10:16:58	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,28
12/04/2022 10:17:47	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 19,97
12/04/2022 10:18:18	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,27
12/04/2022 10:19:09	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 19,96
12/04/2022 10:20:06	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 19,95
12/04/2022 10:20:20	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 18,00
12/04/2022 10:20:56	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,26
12/04/2022 10:22:19	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 17,99
12/04/2022 10:23:26	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 17,98
12/04/2022 10:24:09	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 17,97
12/04/2022 10:25:48	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 17,96
12/04/2022 10:26:55	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 17,95
12/04/2022 10:27:21	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 15,25
12/04/2022 10:29:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI		
12/04/2022 10:29:21	NEGOCIAÇÃO	
12/04/2022 10:38:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 076: Bom dia, sr (a) licitante. O senhor consegue chegar no nosso estimado no valor de R\$ 14,07? Não sendo possível, infelizmente teremos que inabilitar o Lote 1		
12/04/2022 10:39:26	MENSAGEM	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
bom dia! sim conseguimos.		
12/04/2022 10:41:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 076: Ótimo, por favor altere o valor no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção		
12/04/2022 10:42:12	MENSAGEM	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
sim		
12/04/2022 10:42:35	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE 14,07
12/04/2022 11:56:50	MENSAGEM	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
Bom dia. Enviamos por email a proposta readequada.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

12/04/2022 13:10:29	HABILITAÇÃO
13/04/2022 10:44:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13/04/2022 11:14:11	EM ADJUDICAÇÃO
13/04/2022 11:25:10	ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: leite de coco
Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,63	Valor Total: 8.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	070 24.764.163/0001-09	3,20	1,63	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	007 37.119.924/0001-11	4,00	1,65	Sim
3 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	093 17.918.110/0001-30	3,67	2,09	Sim
4 MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	090 05.120.891/0001-33	4,50	4,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	PUBLICADO		
01/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2022 10:05:22	DISPUTA		
12/04/2022 10:05:22	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,67
12/04/2022 10:05:22	LANCE	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	4,50
12/04/2022 10:05:22	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	4,00
12/04/2022 10:05:22	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,20
12/04/2022 10:06:43	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,19
12/04/2022 10:10:06	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,15
12/04/2022 10:10:28	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,14
12/04/2022 10:10:42	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,12
12/04/2022 10:10:58	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,10
12/04/2022 10:11:25	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,08
12/04/2022 10:12:07	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,05
12/04/2022 10:12:28	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	3,00
12/04/2022 10:12:37	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,99
12/04/2022 10:13:09	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,95

Folha 9590
Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

12/04/2022 10:13:14	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,80
12/04/2022 10:13:34	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,75
12/04/2022 10:13:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/04/2022 10:13:49	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,74
12/04/2022 10:14:24	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,70
12/04/2022 10:15:05	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,68
12/04/2022 10:15:10	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,50
12/04/2022 10:15:11	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,65
12/04/2022 10:15:32	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,40
12/04/2022 10:15:33	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,48
12/04/2022 10:15:50	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,30
12/04/2022 10:16:03	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,70
12/04/2022 10:16:21	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,18
12/04/2022 10:16:28	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,10
12/04/2022 10:16:37	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,08
12/04/2022 10:16:39	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,09
12/04/2022 10:16:43	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,00
12/04/2022 10:17:12	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,99
12/04/2022 10:17:38	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,98
12/04/2022 10:17:50	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,97
12/04/2022 10:18:01	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,95
12/04/2022 10:18:26	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,94
12/04/2022 10:18:43	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,93
12/04/2022 10:18:52	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,92
12/04/2022 10:19:01	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,90
12/04/2022 10:19:35	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,89
12/04/2022 10:19:43	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,88
12/04/2022 10:20:25	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,87
12/04/2022 10:20:36	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,85
12/04/2022 10:20:49	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,83
12/04/2022 10:20:55	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,80
12/04/2022 10:21:32	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,79
12/04/2022 10:21:41	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,78
12/04/2022 10:22:35	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,77
12/04/2022 10:23:24	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,70
12/04/2022 10:24:41	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,69
12/04/2022 10:26:40	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,67
12/04/2022 10:26:44	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,65
12/04/2022 10:26:47	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,66
12/04/2022 10:26:54	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,63
12/04/2022 10:28:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI			
12/04/2022 10:28:54	NEGOCIAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 13:10:30 HABILITAÇÃO

13/04/2022 10:44:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2022 11:14:11 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2022 11:25:10 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO

ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: irmãos farias	Modelo: arroz
Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,63	Valor Total: 18.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	013 24.764.163/0001-09	5,69	3,63	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	066 37.119.924/0001-11	5,00	3,64	Sim
3 MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	004 05.120.891/0001-33	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	PUBLICADO		
31/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2022 10:05:25	DISPUTA		
12/04/2022 10:05:25	LANCE MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)		6,00
12/04/2022 10:05:25	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		5,00
12/04/2022 10:05:25	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		5,69
12/04/2022 10:07:49	MENSAGEM PREGOEIRO prezados licitantes os valores perfazem acima do estimado.		
12/04/2022 10:10:18	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,98
12/04/2022 10:12:52	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,90
12/04/2022 10:13:39	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,89
12/04/2022 10:13:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/04/2022 10:14:36	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,80
12/04/2022 10:15:15	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,79
12/04/2022 10:15:22	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,50
12/04/2022 10:15:55	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,48
12/04/2022 10:16:06	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,40
12/04/2022 10:16:29	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,38
12/04/2022 10:16:37	LANCE SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,37
12/04/2022 10:16:47	LANCE CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE		4,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

12/04/2022 10:17:06	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	4,35
12/04/2022 10:17:32	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,20
12/04/2022 10:17:42	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	4,19
12/04/2022 10:17:55	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,10
12/04/2022 10:18:33	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	4,08
12/04/2022 10:18:54	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,05
12/04/2022 10:19:06	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	4,04
12/04/2022 10:19:18	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,00
12/04/2022 10:20:30	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,99
12/04/2022 10:20:46	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,98
12/04/2022 10:21:03	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,97
12/04/2022 10:22:21	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,96
12/04/2022 10:23:05	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,88
12/04/2022 10:23:44	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,80
12/04/2022 10:24:26	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,78
12/04/2022 10:25:34	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,70
12/04/2022 10:26:26	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,68
12/04/2022 10:26:56	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,64
12/04/2022 10:27:12	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,63
12/04/2022 10:29:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI			
12/04/2022 10:29:13	NEGOCIAÇÃO		
12/04/2022 13:10:30	HABILITAÇÃO		
13/04/2022 10:44:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2022 11:14:10	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2022 11:25:10	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **167.000,00**

CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI 24.764.163/0001-09 **167.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 14,07 **Total: 140.700,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: leardine Modelo: peixe

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 14,07** Total Item: 140.700,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 070 1,63 **Total: 8.150,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: cocão Modelo: leite de coco

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,63** Total Item: 8.150,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 013 3,63 **Total: 18.150,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: irmãos farias Modelo: arroz

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,63** Total Item: 18.150,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 262
Rubrica


RELATÓRIO FINAL Nº 01.1304/PE07/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (coco, arroz e peixe) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a semana santa	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	0317007/2022
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço Por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 07/2022
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
ANOTAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 13 de abril de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 07/2022.	
FASE INTERNA <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Assistência Social do Município através de Ofício sob nº 153/2022-SMAS;b) Termo de Referência;c) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 263


Rubrica

- d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
- f) Portaria da CPL/Pregoeira;
- g) Decreto 786/2013.
- h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- i) Parecer PGM GAB n° 0222/2022 - opinando pela regularidade e continuidade, recomendando a retificação do introito do Edital e reanálise dos critérios de julgamento e do momento da comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- j) Após análise por parte da CPL, retificamos o Edital conforme recomendação da Procuradoria, dando continuidade ao processo;
- k) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 31 de março de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA N° 038 de 31 de março de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 31/03/2022 pág 13; Diário Oficial do Estado, em 31/03/2022, página 1789, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 12/04/2022;
- NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;
- Foi verificado a presença de 04 (quatro) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;
- Logrando-se vencedor do processo a empresa:

**CONTERRÂNEO IND. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI,
CNPJ 24.764.163/0001-09, com os itens 1, 2 e 3**

- Solicitadas propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.



Processo Administrativo nº 0317007/2022.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Folha 265
Rubrica

PARECER PGM GAB Nº 0271/2022.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COCO, ARROZ E PEIXE. LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR;

II – LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;

III – LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

IV – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

V – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

VI – PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VII – PELA HOMOLOGAÇÃO;

VIII – CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a “Semana Santa”..

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 153/2022 – SMAS, de 17 de março de 2022, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Assunto: **COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO E ARROZ.**

Venho por meio deste solicitar a liberação de compra de 10.000 kg (dez mil quilos) de peixe (castanha), 5.000 kg (cinco mil) kg de arroz e 5.000 litros (cinco mil) leite de coco, onde ocorrerá a distribuição dos mesmos para as famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa. A quantidade se justifica pelo número de famílias inscritas no cadastro único (6.336) conforme relatório anexo. Justificamos que serão distribuídos 2 kg de peixe para cada família. A conta para para pagamento deverá ser definida pelo setor financeiro da Prefeitura.

UX

Sem mais para o momento renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta objeto, planilha orçamentária, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, da prestação de serviço, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas. Síntese:

“(…) 1. OBJETO

1.1. Registro de preços para a aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA: cada peixe deve ter, no mínimo, 20 cm e pesar, no mínimo, 500gramas, Livre de sujidades e parasitas: aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de fritos são e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, devem estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagem de 01 Kg.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição do Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura de Boca da Mata através da Secretaria Municipal de Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

[Handwritten signature]
Rubrica

3.2. Receberão o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa Família que migraram para o Auxílio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

(...)"

Acompanha o Termo de Referência consulta ao sistema Bolsa Família e Cadastro Único, em que demonstra o número de 6.336 (*seis mil e trezentos e trinta e seis*) famílias inseridas no Cadastro Único.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras acostou aos autos informações e mata comparativo dos preços para aquisição dos gêneros alimentícios, que vieram instruídos com extensa pesquisa realizada em 21 de março de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretende licitar/adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo o termo de abertura do procedimento licitatório, Portaria de nomeação, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0222/2022, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito proferiu despacho autorizando o prosseguimento do Certame.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), no Jornal Tribunal Independente e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edições respectivas de 31 de março de 2022.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 12 de abril de 2022, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira consignou nos autos que "*considerando impossibilidade de alguns*

[Handwritten signature]

Folha

2006
Rubrica

licitantes de terem cadastrados suas propostas e de contato efetivado estamos reabrindo prazo para recebimento de proposta e iniciando o certame no dia 21 de fevereiro às 11 horas, visando aumento da competitividade”.

No dia e hora designados, 12 de abril de 2022, às 10:00 horas, compareceram 04 (*quatro*) empresas interessadas na disputa, no caso, a CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.764.163/0001-09; SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11; J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30; MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.120.891/0001-33, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.764.163/0001-09, se sagrou vencedora de todos os LOTES:

- LOTE 01 – PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo, no valor unitário de R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos), totalizando R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais);
- LOTE 02 – LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas, validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, no valor unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais);
- LOTE 03 – ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg, no valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:

“(...)

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 31 de março de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 038 de 31 de março de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 31/03/2022 pág 13; Diário Oficial do Estado, em 31/03/2022, página 1789, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma

www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 10h00 do dia 12/04/2022.

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.
- Foi verificado a presença de 04 (quatro) empresas;

- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impresso, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

- Logrando-se vencedores do processo as empresas:

CONTERRÂNEO IND. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ 24.764.163/0001-09, com os itens 1, 2 e 3;

Solicitada propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Folha 2670
Rúbrica

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (*negrito nosso*)

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração”.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes”.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.



268
Rubrica

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços:

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (*grifos nossos*)

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

UX

Folha
Folha

Rubrica

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos,

UX

publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação**, convocando-se a Empresa CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.764.163/0001-09, para celebração da respectiva Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 18 de abril de 2022.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



Comissão Permanente de Licitação

Folha 270
Rubrica

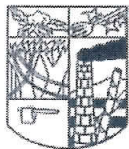
Pregão Eletrônico Nº 07/2022
Processo Adm: 0317007/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 20 de abril de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Comissão Permanente de Licitação

Folha 271
[Assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE 07/2022

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **24.764.163/0001-09**, com sede na Rua Dr. Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136, Levada, Maceió-AL, neste ato, representada pelo Sr. **TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA, Proprietário, solteiro**, inscrito no CPF sob n.º 128.096.064-71, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros Alimentícios (Coco, Arroz e Peixes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo no edital do Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 24.764.163/0001-09 , ENDEREÇO - RUA DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136, LEVADA, MACEIÓ-AL , CONTATOS (82) 99661-1600/99642-7000, REPRESENTANTE - TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA)					
01	LOTE 1 PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	MARCA Diversas	UNID. UND	QUANTIDADE 10.000	VALOR UNIT. R\$ 14,07	VALOR TOTAL R\$ 140.700,00



02	LOTE 2 LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Diversas	UND	5.000	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
03	LOTE 03 ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.			5.000	R\$ 3,63	R\$ 18.150,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2 e 3 É DE – R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE.

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de



mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 20 de abril de 2022.

Folha 279
Rubrica



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

TULIO DANIEL
DELFINO
SILVA:12809606471

Assinado de forma digital
por TULIO DANIEL DELFINO
SILVA:12809606471
Dados: 2022.05.24 11:27:47
-03'00'

TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA
CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP



DIÁRIO OFICIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 276
Rúbrica



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 850, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, COM A DENOMINAÇÃO DE "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO", ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 782, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 87, da Lei Orgânica Municipal, fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, Alagoas, com a denominação de "Diário Oficial do Município", como Imprensa Oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, por meio eletrônico, mediante provedor de internet banda larga, de domínio público e sistema (software) de fácil acesso aos cidadãos e aos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, Alagoas, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência, facilidade para acesso à responsabilidade ambiental, será veiculado, sem custos, exclusivamente na forma eletrônica, com disponibilização por meio do site: <http://bocadamata.al.gov.br>, na rede mundial de computadores.

§ 2º. As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município abrangerão todos os seus órgãos, tanto da Administração Direta, quanto da Administração Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Art. 2º. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata atenderão aos requisitos de autenticidade, integralidade, validade jurídica e interoperabilidade.

Art. 3º. A publicação do Diário Oficial Eletrônico deverá ter sua autenticidade e integralidade asseguradas por certificado digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 4º. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet, em sítio oficial exclusivo, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, avisos, notificações, licitações e comunicados em geral dos órgãos e entidades dos Poderes Públicos Municipais.

RUA ROSALVO PINTO BÁMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP: 57680-000
TELEFONE: (0_52) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL: gabineteprefeitura@bocadamata.al.gov.br
CNPJ: 12.264.398/0001-63

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

Folha 277

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

§ 1º. A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 2º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º. Os atos que, por força de lei, e os que por sua natureza, tenham publicação obrigatória na Imprensa Oficial do Estado ou na Imprensa Oficial da União também devem ser publicados cumulativamente no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, operacionalizado pela Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, além do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 6º. O Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal terá o número mínimo de uma página, sendo ilimitado o número de páginas, também podendo ser utilizado para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§ 1º. O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismos romanos e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§ 2º. Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente para o Poder Executivo Municipal.

§ 3º. Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação, ainda que retificadora, no Diário Oficial Eletrônico instituído por esta lei.

Art. 7º. No caso de o Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes constituídos.

Parágrafo Único. O interesse do Poder Legislativo Municipal nas publicações dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico criado pela presente Lei, poderá ser manifestado a qualquer tempo, por decisão da Mesa Diretora.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, instituído pela presente Lei, serão assinadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 1º. A assinatura digital de que trata o *caput* deste artigo será delegada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata a servidor público municipal, preferencialmente do quadro efetivo do Município.

RUA ROSALVO PINTO BÂMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000
TELEFONE: (082) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-43

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

Folha 278
Rúbrica



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

§ 2º. Competirá ao Presidente da Câmara Municipal e aos Diretores das Autarquias Municipais a designação de servidor responsável pelas assinaturas dos atos oficiais a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 9º. Serão, entre outros, de publicação obrigatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata os seguintes atos:

I – Leis Ordinárias, Leis Complementares, Leis Delegadas, Decretos, Portarias, Resoluções, Atos Normativos e outros atos administrativos da Administração Pública Municipal e das suas Autarquias.

II – Publicações obrigatórias em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de outubro de 2000, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas vigentes.

§ 1º. Na forma do § 1º e *caput* do art. 37, da Constituição Federal de 1988, poderão ser publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município outros atos e informações.

§ 2º. Os atos oficiais que não requerem publicação integral obrigatória poderão ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários a sua identificação.

Art. 10. Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata conterá obrigatoriamente:

- I – O brasão do Município;
- II – O Título “Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata”;
- III – O número da edição e a citação numérica da presente Lei;
- IV – A data, o nome e identificação do responsável.

Art. 11. Nos termos previstos na presente Lei, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata será divulgado, em sua primeira edição, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta norma.

Parágrafo único. As publicações dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal e das Autarquias que venham a ocorrer antes da data da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata deverão ser realizadas nos termos previstos na Lei Municipal nº 782, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 12. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata não serão onerosas para órgãos e entidades públicas, bem como para entidade de classe, sindicatos, organizações não governamentais de cunho social, e outros com finalidade social, desde que aprovados pela Administração Pública, cabendo a responsabilidade pelo conteúdo do material remetido a quem o produziu.

REA ROSALVO PINTO DÂMASO, N.º 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP: 57680-000
TELEFONE: (0.82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL: gabineteprefeitura@boca.al.gov.br
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 279
Rubrica

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou outro órgão que vier a substituí-lo em suas atribuições, a responsabilidade pela publicação, periodicidade, regularidade e veiculação eletrônica do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal manterá arquivo permanente contendo todas as edições do Diário Oficial Eletrônico do Município, seja em formato impresso ou meio eletrônico devidamente assinado através de certificação digital.

§ 1º. O arquivo de que trata o *caput* deste artigo ficará à disposição de quaisquer órgãos ou cidadão para consulta e verificação dos atos oficiais publicados.

§ 2º. O conteúdo do Diário Oficial Eletrônico do Município deverá ser disponibilizado na íntegra através do site oficial da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, caracterizando a versão eletrônica, o qual deverá conter o sistema de certificação digital, observada a sequência histórica.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal poderá terceirizar a impressão do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 16. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico são reservados ao Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 17. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto aquelas de publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, e serão realizadas a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Fica mantido o Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, operacionalizado pela Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, como Imprensa Oficial do Município de Boca da Mata, Alagoas, para fins de realização de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Municipal nº 782, de 07 de fevereiro de 2019, ressalvados os atos e disposições contrários a presente Lei.

Art. 18. Ficam convalidadas todas as publicações até então realizadas pelo Município de Boca da Mata, Alagoas, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, no mural da sede da Prefeitura Municipal, no portal oficial do Município <http://bocadamata.al.gov.br>, e no Portal de Acesso à Informação – LAI.

Art. 19. Para fiel execução da presente Lei, a complementação, detalhamento ou omissões serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, desde que nos exatos limites desta norma.

RUA ROSALVO PINTO D'AMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000
TELEFONE: (082) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL: gabineteprefeitura@bocaamata.al.gov.br
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073




ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 280
~~Rubrica~~
~~Rubrica~~

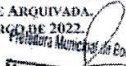
Art. 20. As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando mantidas as disposições constantes na Lei Municipal nº 782, de 07 de fevereiro de 2019, revogando-se as contrárias ao disposto nesta Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.


BRUNO FELJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADA NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO
E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,
REGISTRADA E ARQUIVADA.
EM, 31 DE MARÇO DE 2022.


Margarita Lúcia da Costa
Assessora de Gabinete

RIA ROSALVO PINTO DAMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP: 57680-000
TELEFONE: (0.82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FELJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

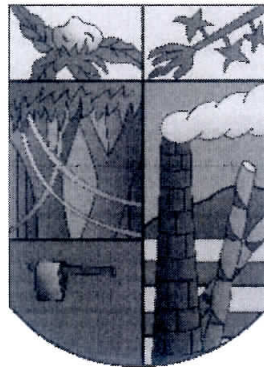
EDIÇÃO Nº 073

Folha 282
Rubrica [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
PROCESSO /2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO FIAT/FIORINO ENDURANCE (AMBULANCIA) PLACA SAC8I03 ANO FAB/MOD 2022/2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA.

Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: compraspmbm2022@gmail.com
ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento:
03 dias úteis contados da publicação
Boca da Mata/AL, 20/04/2022



PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Forma 
Rubrica 

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 07/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF: 24.764.163/0001-09.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros Alimentícios (Coco, Arroz e Peixes).
Itens: 01, 02 e 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022.
Interessado: Secretaria de Assistência Social

DO FORNECEDOR: CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 24.764.163/0001-09, ENDEREÇO - RUA DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136, LEVADA, MACEIÓ-AL, CONTATOS (82) 99661-1600/99642-7000, REPRESENTANTE - TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOTE 1 PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA	Diversas	UND	10.000	R\$ 14,07	R\$ 140.700,00
02	LOTE 2 LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros. Frasco de vidro.	Diversas	UND	5.000	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
03	LOTE 03 ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade.		UND	5.000	R\$ 3,63	R\$ 18.150,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA
CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>